

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 2016-----

----- ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

----- Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Nuno Afonso Quaresma Boavida em substituição do Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Professor Doutor Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e trinta e seis minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número dezassete, de dois mil e dezasseis, de catorze de setembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Alexandra Moura e Nuno

Boavida, por não terem estado presentes na reunião.-----

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinquenta e três milhões setecentos e três mil cento e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos, tendo o **Senhor Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de cinquenta e um milhões cento e nove mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos.-----

**4 - PAGAMENTOS:**-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos.-----

**5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e seis de setembro, três e dez de outubro de dois mil e dezasseis, os quais são:-----

-----“Realizada dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis:-----

----- Foi presente a ata da reunião anterior.-----

----- - Informações: -----

-----Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transatas. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Tomou conhecimento da variação de rubricas do pessoal - Julho dois mil e dezasseis.

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Pedido de consolidação - Paula Alexandra Dias Pereira Rodrigues - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a refaturação da fatura número cento e dez milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois, de onze de agosto de dois mil e dezasseis, no valor de vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, para o valor de onze mil quinhentos e dois euros e catorze cêntimos. -----

----- Procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços de comunicações voz fixa, voz móvel e dados móveis - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e treze mil cento e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA.

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas em vários locais do Município de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Olico, Limitada, pelo valor de trezentos e dezasseis mil e duzentos euros, acrescido de IVA.-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Atribuição de Medalhas de Reconhecimento dos SIMAS de Oeiras e Amadora.-----

----- Pedido de segunda renovação de licença sem remuneração - Susana Gilot Mendes de Carvalho Pereira e Guerreiro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição da conduta adutora da Figueirinha, na Rua Engenheiro Álvaro Roquete, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo preço base de duzentos e vinte e quatro mil cento e vinte e sete euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a refaturação de valores faturados a escolas do

Concelho da Amadora, no âmbito da delegação de competências do Estado nas Câmaras Municipais. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a quinta alteração ao Orçamento de dois mil e dezasseis - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital. -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição de equipamento “sistema cromatográfico iónico” para a unidade laboratorial da DLA.” -----

-----“Realizada dia três de outubro de dois mil e dezasseis:-----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Aprovação da Estrutura Orgânica dos SIMAS de Oeiras e Amadora”.-----

-----“Realizada dia dez de outubro de dois mil e dezasseis:-----

----- - Informações: -----

-----Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transatas. -----

-----Tomou conhecimento da comunicação do desaparecimento dos quiosques do “Clube da Água” das instalações de Leceia. -----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de renovação de licença sem remuneração da trabalhadora Sofia Isabel dos Santos Coelho.-----

-----Empreitada destinada à reposição de pavimentos resultantes de intervenções nas infraestruturas dos SIMAS de Oeiras e Amadora, no Concelho de Oeiras para os anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato.-----

-----Empreitada destinada à remodelação do coletor doméstico no Jardim de Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato.-----

----- Empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de esgotos domésticos no Concelho de Oeiras, a desenvolver nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato. -----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a aprovação da minuta do contrato. -----

----- Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida das Descobertas, Rua Filipa de Lencastre, Rua Casal dos Netos e Estrada da Costa, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato.” -----

#### **6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número quinhentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de Recomendação - Julgado de Paz: Garantir um posto de atendimento e uma sala para audiências no território do Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual rejeitou, por maioria com vinte e dois votos contra, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e seis do Partido Social Democrata, com catorze votos a favor, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza. -----

----- Número quinhentos e dezasseis, dando conhecimento que na reunião de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, apreciou o “Relatório da Comissão Permanente do Ambiente e Ordenamento do Território, das visitas de trabalho efetuadas à área de reabilitação urbana de Caxias e Laveiras”. -----

-----Número quinhentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e dois, de dois mil e dezasseis - DGO - Alteração da Tabela de Taxas e outras receitas e respetivas fórmulas de cálculo, anexas ao Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras - Aditamento à proposta de deliberação número trezentos e noventa e três, de dois mil e dezasseis, de dezoito de maio, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas e respetivas fórmulas de cálculo, anexas ao Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Número quinhentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e sete, de dois mil e dezasseis - GAF - Alteração aos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução celebrados com as Uniões de Freguesias e Freguesias, do Concelho de Oeiras, na qual aprovou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, um do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata, com dez votos contra, sendo seis do Partido Socialista e quatro da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda e uma do Partido pelos Animais e pela Natureza, as alterações aos mapas financeiros anexos a cada um dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução celebrados com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Oeiras; -----

-----As transferências de verbas para as Freguesias e Uniões de Freguesias destinadas ao cumprimento dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, conforme os mapas financeiros anexos ao processo; -----

-----A alteração ao anexo dois, da cláusula décima primeira, anexo três e anexo quatro, da

cláusula décima segunda, ambas do capítulo quarto - Limpeza das vias e espaços públicos, sargentas e sumidouros, do Acordo de Execução número cento e quatro, de dois mil e quinze, celebrado com a União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada/Dafundo; -----

----- A alteração do número de trabalhadores afetos ao Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, celebrado com a Freguesia de Porto Salvo. -----

----- Número quinhentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número seiscentos e vinte e nove, de dois mil e dezasseis - DHU - Plano de Ação PERSU dois mil e vinte do Município de Oeiras, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, o Plano de Ação PERSU. -----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA EDUARDA GODINHO: -----**

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** informou a Câmara que no dia vinte e nove de setembro participou na Abertura da Conferência “ Parecerias para o Desenvolvimento Local - Partilha para a Sustentabilidade”, no âmbito do décimo segundo aniversário do Programa “Oeiras Solidária” e, tendo em consideração o plano de ação apresentado publicamente no início do presente ano, foi organizada no Centro de Congressos do Taguspark. -----

----- Esta iniciativa visou a aproximação entre os agentes dos vários setores, como o público, privado e economia social, de forma a promover o desenvolvimento local e garantir a sustentabilidade da intervenção desenvolvida no território de Oeiras. -----

----- Contou com a presença de duzentos e um participantes, ao longo do dia, representantes de empresas, entidades da economia social, universidades e serviços municipais e, ainda o envolvimento ativo do grupo informal para a ativação do “networking” entre agentes locais. No momento da abertura foi entregue à Câmara Municipal de Oeiras o Certificado de

Parceria com esta Associação, pela contribuição dada pelo Município no reforço da partilha e disseminação de boas práticas de Responsabilidade Social Corporativa no Território. -----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES: -----**

-----A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** iniciou a sua intervenção dando conta de que no dia trinta, esteve presente no Encontro de Saúde Mental do Concelho de Oeiras, intitulado Saúde Mental Sustentável, que decorreu na Universidade Atlântica, onde foram discutidas questões de saúde. -----

-----Foi um evento que esteve esgotado, que colocou Oeiras na linha da frente em termos de saúde mental, onde também estiveram presentes diversos convidados e especialistas, o que foi muito bom. -----

-----No dia um de outubro, iniciaram-se os Encontros de Outubro dedicados à população com mais idade, que teve lugar no Jardim Municipal de Oeiras. -----

-----No dia três, decorreu a apresentação do Fórum Oeiras Sénior, no Salão Nobre do Palácio Marquês de Pombal, que contou com um núcleo dinamizador do mesmo fórum e que teve na população sénior, os seus principais protagonistas, que seriam responsáveis como órgão consultivo para as políticas locais nesta área.-----

-----No mesmo dia também esteve presente na sala de comandos “Smart Cities”, no edifício Atrium. -----

-----Participou no descerramento do topónimo Capitão de Abril Victor Alves, numa rotunda de Paço de Arcos. -----

-----Assistiu à atribuição de quarenta e seis fogos de habitação jovem municipal, na Unidade Madre Maria Clara. -----

-----Esteve presente na Federação dos Amigos dos Museus de Portugal, na Fábrica da Pólvora, considerando que foi um evento muito interessante, subordinado ao tema “As diversas estratégias para financiar museus”, através dos Amigos dos Museus. -----

----- Às dezasseis horas, assistiu à inauguração de mais uma coleção Neves e Sousa, onde também esteve presente a viúva que com a sua generosidade doou toda a sua coleção ao Município, coleção essa que era dotada de uma riqueza etnográfica fantástica. -----

----- No dia dez, assistiu à inauguração denominada Fábrica do Empreendedor, em Outurela. -----

----- No dia onze, participou na Conferência da CPCJ onde também estiveram presentes dois Juízes Desembargadores e onde foram discutidas as alterações da Lei cento e quarenta e dois/dois mil e quinze, que era a nova lei de promoção e proteção de crianças e jovens em risco e em perigo e onde pôde ter a oportunidade de discutir as dúvidas que a mesma suscitava no terreno. -----

----- Informou ainda, que o ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras, juntamente com a Câmara, ia receber o prémio do Conselho Amigos dos Bebés e o ACES Amigos dos Bebés, ao abrigo da Comissão Nacional da UNICEF, prémio esse que será entregue pela doutora Ana Jorge, que foi considerado como primeiro prémio nacional e que foi entregue ao primeiro grupo do ACES devido às preocupações que existiam com o aleitamento materno, os espaços para o aleitamento e também a divulgação de medidas em termos de Unidade de Saúde Amiga dos Bebés, onde estavam consideradas dez medidas dos hospitais e sete dos agrupamentos dos centros de saúde. -----

----- A terminar, disse que tinha ficado muito contente por ter verificado que em dois mil e quinze houve mais cento e doze crianças nascidas no Concelho, o que indicava que se estava de “vento em popa” em relação aos bebés, “quiçá” fruto de medidas estruturais e locais, onde tudo isso conjugado dava esta linda coisa de ter mais crianças no Concelho. -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RICARDO BARROS: -----**

----- I - O **Senhor Vereador Ricardo Barros** iniciou a sua intervenção informando que no passado sábado ocorreu mais uma Feira Animal, no âmbito do Dia Mundial do Animal e

foram adotados trinta e cinco gatos e três cães. Foi curioso, porque há cerca de seis anos atrás, não conseguiam adotar trinta e cinco animais num ano, o que significava que todas as apostas que o Município fez nos últimos três ou quatro anos na política animal surtiram efeitos. Atualmente eram reconhecidos por terem uma política animal, não repreensível, porque se podia fazer melhor, mas daquelas que estavam na vanguarda dos Municípios em Portugal, refletia-se naquilo que era o reconhecimento que as instituições, associações e os próprios cidadãos tinham para com o Município de Oeiras. -----

-----No âmbito dessa Feira Animal fizeram a inauguração do primeiro parque de destreza canina no Município de Oeiras. Para quem tinha animais e procurava escolas, esse tipo de parque era importante para os seus animais. Foi inaugurado há um ano um parque de destreza canina em São Marcos, que era o mais perto da área de Oeiras, obviamente copiaram algumas coisas porque algumas estavam bem-feitas e melhoraram outras. -----

-----Em colaboração com uma série de associações promoveram o “design” daquele parque de destreza canina e estava convencido que algumas provas a nível nacional se iriam realizar ali. -----

-----Os serviços fizeram um trabalho absolutamente fantástico, o doutor Nuno Neto tinha sido imprescindível naquela matéria, de tal forma, que havia empresas a quererem-se associar ao Município de Oeiras nesse tipo de iniciativas e, provavelmente, iriam conseguir fazer mais gastando menos. -----

-----Relativamente há Tratolixo, referiu que o ano de dois mil e dezasseis seria mais um ano com resultados líquidos positivos apesar de ser o primeiro ano em que se iria começar a fazer as amortizações do investimento do aterro, permitindo estarem em linha com o que foi protocolado com o Sindicato Bancário enviado para o Tribunal de Contas e a ERSAR, que colheu parecer favorável de todas as entidades. Significando que o que se perspetivou era a tarifa média para dois mil e dezassete diminuir, ou seja, no próximo ano iriam começar a fazer aquilo

que todos andavam a trabalhar há algum tempo para que começassem a ter possibilidades de reduzir a tarifa. -----

----- Nos últimos quatro anos a tarifa esteve em cinquenta e oito por tonelada e aquilo que se perspetivava era que baixasse, salientou que ainda não tinha sido objeto formal de uma intermunicipal para aprovar o projeto tarifário embora já tivesse tido a necessidade de ser submetido previamente à ERSAR. Isso provava o esforço que os Municípios e a Tratolixo fizeram na sua reestruturação e estava a dar resultados. -----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- Dia quinze de setembro, pelas vinte e uma horas, teve lugar a abertura das Festas de Nossa Senhora das Dores, no Unidos Caxienses, Caxias.-----

----- Dia dezasseis de setembro, pelas vinte e uma horas, ocorreu a Sessão Solene comemorativa do segundo aniversário do Sport ponto Come, no Auditório da Assembleia de Freguesia de Barcarena - Mercado Municipal de Tercena.-----

----- É uma instituição muito recente, mas que desenvolve um trabalho extraordinário no desporto de duas rodas, tanto ao nível do ciclismo, como ao nível do BTT.-----

----- Dia dezassete de setembro, pelas dez horas, teve lugar o treino da Corrida do Tejo, no Centro Alto Rendimento Atletismo Jamor;-----

----- -Pelas doze horas, assistiu à sessão solene seguida do almoço comemorativo do décimo primeiro aniversário da Pombal Vinte e Um, na sede da Associação;-----

----- Gostaria de realçar o contributo que esta Associação tem tido para com a Câmara Municipal de Oeiras na gestão dos dois bairros - Bairro do Pombal e Bairro Bento de Jesus Caraça.-----

----- -Pelas quinze horas, ocorreu a cerimónia de entrega de prémios do Troféu CMO Corrida das Localidades, no Auditório Rui de Carvalho, em Carnaxide;-----

-----Realçou o saldo positivo desta iniciativa que de ano para ano tem vindo a crescer, não só com atletas do Concelho, como de atletas vindos de outros Concelhos. -----

-----Esta prova contou com a participação dos Municípios de Sintra e Cascais. -----

-----Realçou o excelente trabalho da Divisão do Desporto pelo êxito da iniciativa. -----

-----Para terem um termo de comparação, informou que o Troféu de Cascais, cada prova não tem mais do que quatrocentos participantes e em Oeiras chegam aos mil participantes. -----

----- -Pelas vinte e duas horas, assistiu à inauguração da exposição “Custom Circus”, na Marina de Oeiras; -----

----- -Pelas vinte e duas horas e trinta minutos, assistiu ao espetáculo de inauguração do “Centro de Artes Luchapa”, no Palácio do Egipto. -----

-----Dia dezoito de setembro, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Marginal sem carros, na Estrada Marginal, entre Caxias e Oeiras; -----

----- -Pelas quinze horas e trinta minutos, teve lugar o Festival de Folclore Infantil da Associação Cultural de Tercena, na Quinta do Filinto, Tercena; -----

----- -Pelas dezasseis horas e trinta minutos, assistiu às Festas de Nossa Senhora das Dores e à celebração da Eucaristia Campal seguida de Procissão por várias ruas da localidade, na Igreja Nossa Senhora das Dores, em Laveiras-Caxias. -----

-----Dia vinte e um de setembro, pelas dez horas, assistiu à Festa da Vindima com almoço. -----

-----Dia vinte e dois de setembro, pelas quinze horas, ocorreu a apresentação do Festival Iminente à comunicação social, no Jardim Municipal de Oeiras; -----

----- -Pelas dezoito horas, assistiu à inauguração de exposição do espólio desportivo de Manuel Candeias (município residente em Queijas que jogou futebol no Atlético Clube de Portugal), na Junta de Freguesia de Alcântara. -----

-----Dia vinte e quatro de setembro, pelas quinze horas, participou na segunda edição das



Câmara Municipal  
de Oeiras

Três H PiC Solution Resistência BTT - Barcarena / Oeiras - Iniciativa do Sport ponto Come - Nirvana Studios:

----- -Pelas vinte e uma horas, teve lugar o Festival Iminente - Jardim Municipal de Oeiras.

----- Dia vinte e cinco de setembro, pelas dez horas, compareceu na Corrida Tejo - Algés - Praia da Torre;

----- -Pelas quinze horas, ocorreu a feira de rua “Nova Oeiras Acontece”, em Nova Oeiras, organizada pela Associação de Moradores de Nova Oeiras.

----- Dia vinte e nove de setembro, pelas nove horas, assistiu à Cerimónia de Abertura do ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete - PSP Escola Segura, no Templo da Poesia, em Oeiras, subordinado ao tema “Preparar Jovens para o Futuro”.

----- Dia trinta de setembro, pelas doze horas e trinta minutos, compareceu à Conferência de Imprensa - Rock ‘n’ Roll Maratona de Lisboa EDP & Rock ‘n’ Roll Meia Maratona Santander Totta, na Sala Verdi, do Hotel Dom Pedro, em Lisboa;

----- -Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar a Estreia Musical “Escola de Bruxas Três - A última aula” - Teatro Independente de Oeiras.

----- Dia um de outubro, pelas dez horas, ocorreu a Feira de Artesanato - Vila Trend Market, no Centro Histórico de Oeiras, Largo Cinco de Outubro;

----- -Pelas onze horas, teve lugar a apresentação das equipes do Clube Futsal de Oeiras, no Pavilhão EB Dois Três, São Julião da Barra;

----- -Pelas onze horas e trinta minutos, ocorreu o segundo Torneio de Petanca da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo, organizado pelo Clube de Petanca de Linda-a-Velha, no Largo da Lagoa, em Linda-a-Velha;

----- -Pelas quinze horas, o Grupo Cultural de Vila Fria convidou para Primeiro Encontro de Concertinas de Vila Fria, na Sede da Associação, em Vila Fria;

----- -Pelas dezoito horas, assistiu ao jogo de hóquei em patins Campeonato Nacional Primeira Divisão Seniores Clube Desportivo de Paço de Arcos - Turquel, no Pavilhão Clube Desportivo de Paço de Arcos.-----

-----Dia dois de outubro, pelas dez horas, participou nas festas em honra de São Miguel Arcanjo - Missa solene, na Igreja Paroquial de São Miguel Arcanjo, em Queijas; -----

----- -Pelas onze horas e trinta minutos, assistiu às Festas de Nossa Senhora da Paz - Procissão - Missa - Almoço, no Bairro dos Navegadores- Centro de convívio;-----

----- -Pelas doze horas, teve lugar o Cerimonial de início do ano Guidista da Segunda Companhia de Guias de Oeiras, no Jardim de Oeiras, na sede (Antiga Casa do Miranda).-----

-----Dia cinco de outubro, pelas doze horas, ocorreu o descerramento do topónimo Capitão de Abril Vítor Alves - Rua Calvet de Magalhães, em Paço de Arcos;-----

----- -Pelas quinze horas e trinta minutos, teve lugar o lançamento do livro “Cidade Participada: Arquitetura e Democracia - Oeiras”, na Unidade Residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide; -----

----- -Pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve lugar a atribuição de trinta e sete fogos: seis de Habitação Jovem e trinta e um de Habitação Municipal, na Unidade Residencial Madre Maria Clara, em Carnaxide. -----

-----Dia seis de outubro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar a Estreia da Comédia “All you need is love”, no Teatro Independente de Oeiras. -----

-----Dia sete de outubro, pelas vinte e duas horas, ocorreram as Festas de Carnaxide - Carnaxide está na Moda, Décima Edição, no Centro Cívico de Carnaxide. -----

-----Dia oito de outubro, pelas onze horas, compareceu no Dia Mundial do Animal - Inauguração do Parque Canino e Aldeia dos Miaus, no Jardim de Oeiras;-----

----- -Pelas vinte e uma horas, ocorreu a festa apresentação novo disco “O Manual do Coração”, no Grande Auditório do Centro Cultural de Belém - Convite de Helder Moutinho.-----



----- Dia nove de outubro, pelas onze horas e trinta minutos, assistiu às Festas de Carnaxide - Missa Solene, de Ação de Graças ao Padroeiro “São Romão” - Igreja de Nossa Senhora do Amparo, no Centro Cívico de Carnaxide;

----- -Pelas quinze, horas ocorreu o Segundo Serão Temático “Como há cem anos...” - Grupo de Folclore das Terras da Nóbrega, no Auditório Ruy de Carvalho;

----- -Pelas dezasseis horas, assistiu ao Torneio Internacional de Corfebol Comemorativo do trigésimo aniversário do Clube de Carnaxide jogo entre Portugal e Holanda, no Pavilhão Carlos Queiroz, na Outurela/Carnaxide.

----- Dia dez de outubro, pelas catorze horas e trinta minutos, assistiu à inauguração da Fábrica do Empreendedor, na Rua Delfim dos Santos, número sete, Outurela;

----- -Pelas dezassete horas, compareceu à entrega Prémio de Mérito Melhores Alunos do Primeiro Ciclo Agrupamento de Escolas de Miraflores - EB Um/Jardim de Infância Alto de Algés;

----- -Pelas dezoito horas, assistiu à comemoração do trigésimo aniversário da Gesbanha, nas suas instalações em Caxias.

----- Empresa especializada no capital do risco e na área do empreendedorismo e, neste momento, é uma empresa de “Top” a nível nacional nessa área.

----- É justo salientar o trabalho da mesma, a iniciativa e a capacidade empreendedora do seu responsável, o Francisco Banha, que foi homenageado na última cerimónia do Sete de Junho.

#### **11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MADALENA CASTRO:**

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** informou a Câmara que participou no último Aniversário da Associação Pombal Vinte e Um, no Aniversário do Projeto Oeiras Solidária e também no Encontro Anual da Federação Nacional dos Amigos dos Museus, que se realizou na Fábrica da Pólvora.

----- De seguida, disse pretender fazer duas intervenções sobre diferentes temáticas,

passado a ler o seguinte: -----

-----“Um - A minha primeira abordagem de hoje relaciona-se com a questão dos trabalhadores que foram contratados para os serviços do DAE/DHU, concretamente para a limpeza urbana e que - em regime de mobilidade por interesse público, não por interesse do trabalhador - transitaram para as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

-----Estes trabalhadores auferem um vencimento ilíquido mensal de cerca de quinhentos e trinta euros, valor com que qualquer um de nós certamente não conseguiria viver. -----

-----A Comissão de Trabalhadores da Câmara, tem procurado junto da DGRH, do Vereador do Pelouro e penso que junto do Senhor Presidente, que a estes trabalhadores sejam pagos também os subsídios complementares que a Câmara processa aos outros trabalhadores que desempenham funções idênticas ao serviço do Município, sejam de risco ou insalubridade, ou qualquer outro enquadrável na legislação para retribuição do trabalho em funções públicas.-----

-----Foram aqui também já apresentadas pelo Vereador do pelouro, que sustenta a sua posição em parecer, ou pareceres da DGRH, que os cantoneiros de limpeza que “foram forçados” a trabalhar nas Juntas de Freguesia não têm direito a esses complementos, sinteticamente porque não estão numa situação de “trabalho igual, salário igual”. -----

-----Caras e caros colegas do Executivo Municipal, estamos perante uma situação que é completamente contrária à cultura desta Câmara: no passado, quer o Presidente da Câmara, quer os Vereadores, sempre procuraram retribuir o trabalho dos colaboradores municipais pelo máximo valor que a Lei permitisse.-----

-----Neste quadro - na minha ótica de clara injustiça - estamos a falar de diferenças que não chegam a trinta euros mensais! Para o Município são valores irrisórios, mas para quem leva para casa cerca quatrocentos e cinquenta pode fazer alguma diferença. -----

-----E não se invoquem pareceres jurídicos - todos sabemos que em variadíssimas situações há pareceres jurídicos diferentes sobre a mesma problemática. Estamos sim perante

orientações políticas injustas, porque estes trabalhadores foram recrutados para o município e não para o quadro das Freguesias. -----

----- Quanto a mim deverão ser dadas orientações de racionalidade, que visem o equilíbrio, privilegiando o que nos une em detimentos do que nos divide: a Lei Orgânica onde se refere claramente que a Câmara procurará que os trabalhadores do Município sejam felizes no desempenho das suas funções. -----

----- Que se prescinda de toda a razão, e deixo um apelo ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador do Pelouro: procurem consensualizar uma solução que, estou certa, todos desejamos, isto é, que no quadro legal existente, se retribua um pouco melhor os que menos ganham: aqueles que vendem a sua força de trabalho pelo valor (quase miserável) de quatrocentos e oitenta euros líquidos. -----

----- Dois - A segunda abordagem que pretendo fazer, relaciona-se com as temáticas discutidas na última Assembleia Municipal Extraordinária realizada no Dafundo. -----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara tinha conhecimento quer da aquisição, quer dos procedimentos sequentes à aquisição por parte da SONAE, dos terrenos do quartel do Carrascal, vulgarmente conhecido por quartel de Linda-a-Velha. Como todos sabemos a Câmara é o Presidente e os dez Vereadores que a integram quer tenham atribuídos pelouros, ou não. -----

----- Pela minha parte, enquanto vereadora desta Câmara Municipal, eleita em número dois da lista do IOMAF, apenas tive conhecimento deste processo pela comunicação social, pelos esclarecimentos que foram dados em nove de março passado às interpelações do Vereador Marcos Sá, do Partido Socialista, pelas informações que vão sendo dadas na Assembleia Municipal de Oeiras, ou pelas obras que vão sendo feitas nos terrenos do antigo quartel. -----

----- Estranhei, e estranho, que o Presidente da Câmara na sua intervenção na Assembleia Municipal tenha dito que desconhecia quem era o comprador dos terrenos, que não deu entrada qualquer processo de licenciamento para obras e mais estranho ainda que o Município não tenha

exercido o direito de preferência na aquisição daquele espaço.-----

-----Enquanto Vereadora desta Câmara, quero deixar clara a minha posição: não só a Câmara tem a obrigação, e o dever, de regular as atividades que os diversos agentes económicos pretendem instalar no Município, como deverá exercer o direito de preferência na aquisição de terrenos ou de equipamentos que estrategicamente sejam essenciais há melhoria da qualidade de vida nas localidades.-----

-----Neste caso concreto, as acessibilidades, a mobilidade, o ambiente, a qualificação do território de Linda-a-Velha, seriam certamente mais bem assegurados caso aquele espaço fosse municipal, até porque o município tem e tinha na ocasião da venda à SONAE, robustez financeira para exercer o direito de preferência naquela aquisição, que apenas não foi feita por decisão unilateral do Presidente da Câmara”.-----

## **12 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

-----Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores e começando por responder à Senhora Vereadora Madalena Castro, o **Senhor Presidente** referiu que quando se tinha competências tinha-se um discurso, quando não se tinha, o discurso era outro.-----

-----Contou um episódio que se passava com um trabalhador com a categoria de motorista há já dez anos e que levava para casa a quantia líquida de quatrocentos e setenta e cinco euros.-----

-----A Câmara teve a oportunidade “a posteriori” de abrir procedimentos concursais de contratação e os motoristas que vieram depois, com menos anos de serviço passaram a ter um salário superior.-----

-----Na altura, teve a oportunidade de dar conta da situação que era injusta e o que lhe foi dito pelos seus colegas de Vereação, foi que no entendimento dos recursos humanos não era possível fazer nada.-----

-----Vivia-se num estado de direito, tinha que se respeitar os quadros legais e a Senhora

Vereadora era a primeira a dizer que pretendia respeitar a lei, até porque não queria ser autuada, nem multada pelas instâncias inspetivas. Em muitas situações já disse e estava em ata que a preocupação da Senhora Vereadora, era que a lei fosse cumprida e foi um dos termos que fez com que entrasse em incompatibilidade com o então Diretor das Obras e estava escrito de duas maneiras diferentes, porque uma que lhe foi dirigida pela Senhora Vereadora dizia uma coisa e outra que foi remetida aos Senhores Vereadores tinha um conteúdo diferente, mas ambas assinadas pela Senhora Vereadora Madalena Castro.

---

O que vinha na carta era que a Senhora Vereadora gostaria e fazia questão que as propostas viessem bem instruídas, que os temas viessem enquadrados pela legalidade e que não estava disponível se, no caso concreto os juristas, os responsáveis, os dirigentes, não produzissem os seus pareceres e assumissem os seus pareceres técnicos.

---

Havia situações injustas como a que acabou de relatar, era uma situação muito injusta. Como Presidente e até como cidadão sentia-se impotente de a resolver e a resposta que aquele funcionário teve e, eventualmente outros, foi que recorresse ao Tribunal, alguém que ganhasse aquela quantia, recorrer ao Tribunal, pagar custas e advogado, era a mesma coisa que dizer que era o elo mais fraco.

---

Respeitava quem ali trabalhava, tanto ele como o Senhor Vice-Presidente eram trabalhadores da Autarquia, hoje estavam em funções autárquicas, amanhã estariam do outro lado e estariam com os trabalhadores, porque essa era e continuava a ser a sua casa, contrariamente a quem atualmente exercia funções de vereador, hoje eram, amanhã deixavam de ser.

---

Tomava decisões de acordo com a sua consciência, com base naquilo que era a instrução por parte dos Serviços, das informações e dos documentos, não podia ser prepotente ao ponto de tomar uma decisão desde que não estivesse devidamente fundamenada e a sua capacidade técnica não conseguia contrariar essa fundamentação, pese embora, também pudesse reconhecer que havia uma determinada injustiça e até um prejuízo para o trabalhador,

individualmente. -----

----- Lamentava que só naquela situação a Senhora Vereadora fizesse ouvir a sua voz, lamentava que no passado não tivesse levado àquela sede e tivesse o tipo de argumentação que a lei era o que menos importava e fazer ali o arauto da dignidade do trabalhador e, no fundo, a dissertação pública daquilo que era um sistema imperfeito, ou injusto em algumas circunstâncias, mas, a ocasião fazia aquilo que cada um era num momento. -----

----- Quanto ao Carrascal ou Quartel de Linda-a-Velha o que disse na Assembleia Municipal mantinha-se válido, não o preocupava quem comprava, os negócios entre privados não eram dados a conhecer ao Presidente da Câmara e só soube do negócio quando o requerente deu entrada de um PIB e solicitou o estudo urbanístico para aquela zona. -----

----- O que disse, e não sabia se era ou não a SONAE, foi que o requerente não era SONAE, mas sim Sonaert Proprie, Sociedade Anónima, podia ser uma entidade ligada ao grupo da SONAE, mas isso para si ou qualquer outro Presidente era irrelevante. -----

----- Era importante que toda a decisão que o Presidente, por delegação, ou por competência própria, no exercício das suas funções, estivesse devidamente suportada no quadro legislativo, nos diplomas, nos regulamentos, ou nas posturas. -----

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro falou em direito de preferência, só que não sabia quando é que a Câmara podia exercer esse direito, tanto mais que no passado a Câmara já ofereceu para aquisição daquele quartel cerca de dois milhões e meio a três milhões, mas se a Câmara na altura tivesse vontade de comprar tinha aumentado a oferta, tinha negociado e tinha adquirido aqueles terrenos, como a Câmara não ofereceu o valor que pediram, o Estado através da ESTAMO fez negócio com o particular. -----

----- Se a Senhora Vereadora estivesse no seu lugar, possivelmente a sua opção teria sido gastar cinco ou seis milhões na aquisição daquele espaço e, eventualmente, também havia da parte da Senhora Vereadora uma maior vocação para a promoção imobiliária. Pessoalmente essa

era uma área onde tinha pouca experiência em lidar com promotores imobiliários, ou construtores. A sua função era autárquica e no fundo regular aquilo que era a relação entre privados, no caso concreto, com a anterior proprietária, com o atual proprietário, fosse ele quem fosse e fazer cumprir todos os documentos, como seja o PDM, estudo urbanístico e todas as condicionantes ali existentes.-----

----- **O Senhor Vereador Ricardo Barros** disse que as palavras proferidas pela Senhora Vereadora Madalena Castro não correspondia à verdade, porque a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia nos anos anteriores recorreram aos programas do Centro de Emprego/Inserção Sessenta e Cinco e Sessenta e Cinco Mais para colmatar algumas falhas de força de trabalho e isso era precariedade.-----

----- Quando o Município decidiu que se ia começar a substituir essa força de trabalho, por funcionários com contratos por tempo indeterminado, fê-lo justamente contra a precariedade no trabalho. Essa foi uma matéria abordada várias vezes e podia fingir-se que não a percebiam, mas sobre isso tinha uma visão muito clara e agradecia à Senhora Vereadora ter colocado a questão, porque lhe permitia dizer qual era o posicionamento do Vereador dos Recursos Humanos sobre a referida questão. -----

----- Por via daquilo que foi as competências que a Administração Central atribuiu às Juntas de Freguesia, já todos disseram várias vezes que deveria ter atribuído as componentes financeiras associadas a essa transferência de competências, coisa que não fez. -----

----- Não o tendo feito, era evidente que as Juntas de Freguesia do Concelho e outras debatiam-se com o mesmo tipo de problemas e questionava como é que ia exercer aquele tipo de competências sem ter a devida correspondência financeira por parte da Administração Central.---

----- Razão pela qual o Município, e bem, falou com as Juntas de Freguesia e disse-lhes que em vez de serem eles a contratarem funcionários para exercerem essas atividades, a Câmara contratava-os e cedia-os em regime de mobilidade, isto porque a legislação podia mudar e as

Juntas deixar de ter essas atribuições e como estas não tinham uma saúde financeira extraordinária, ficarem com os “meninos nos braços” e pensar o que é que iam fazer aos funcionários, como é que lhe pagavam, razão pela qual o Município entendeu, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e dos Acordos de Execução transferir essas verbas para as Juntas, para que elas fizessem a produção desses trabalhos, e aqui começava a parte onde aquilo que a Senhora Vereadora referiu não correspondia à verdade. -----

-----Em primeiro lugar, ninguém foi forçado a ir trabalhar para as Juntas, palavras que estavam em ata que a Senhora Vereadora usou, isso não era verdade, pelo simples facto que ninguém que estava ao Serviço do Município foi trabalhar para as Juntas de Freguesia. -----

-----As pessoas foram e a contratação era para as Juntas de Freguesia, acrescentado que ninguém podia ser forçado a ir trabalhar em mobilidade para onde quer que fosse, sem estar de acordo, razão pela qual a palavra forçados não se podia aplicar, porque ninguém foi forçado, reiterando que as pessoas foram contratadas sabendo que iam prestar serviço nas Juntas de Freguesia, para o qual tiveram que dar o seu acordo, o que significava que as pessoas estavam em mobilidade, da mesma maneira que havia outros funcionários noutros Municípios ou na Segurança Rodoviária. -----

-----Nunca ouviu a Comissão de Trabalhadores, nem nenhum dos Senhores Vereadores dizer que outros funcionários que estavam em mobilidade noutras entidades, deviam ter as mesmas condições que os que estavam na Câmara Municipal, porque é que havia de ser diferente nas Juntas de Freguesia, quando eram entidades diferentes. -----

-----Não se tratava de pareceres jurídicos, tratava-se simplesmente de se ter tomado uma opção, que no seu pondo de vista estava correta. -----

-----Deu o exemplo de um funcionário que pertencia à DRH e que estava em mobilidade nos SIMAS, questionou se se estava a prejudicá-lo quando se dizia que não estava a ter as mesmas condições da Câmara, o mesmo se passava com todos os outros, que sabiam, que

assinaram um documento como tal e cuja entidade patronal era aquela onde estavam a prestar o serviço de mobilidade.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** salientou que no passado havia um almoço de Natal dos trabalhadores e surgiu a dúvida se era legal ou não aquele tipo de despesa e ela agravou-se porque o engenheiro Nuno Vasconcelos, funcionário da Câmara e na altura Diretor Municipal, quando foi Presidente do IHRU, foi multado pelo Tribunal de Contas e teve que repor cerca de dez ou doze mil euros e dessa multa recorreu sucessivamente, mas não lhe foi dada razão. -----

----- Na altura, todos sentiram que era injusto acabar com uma tradição e com um evento que também reforçava a coesão municipal e a Senhora Vereadora Madalena Castro foi uma defensora de que não era possível e que os Vereadores não podiam riscos. Estava ali um exemplo claro que dava uma orientação daquilo que devia ser a decisão e tinha pena que na altura a Senhora Vereadora não tivesse sido solidária com uma outra decisão e não tivesse dito publicamente que, na sua opinião, os trabalhadores estavam primeiro e o almoço de Natal devia ser mantido e ter continuidade, independentemente do risco e dos exemplos que havia e também por aquilo que era dado pelas informações e pareceres da DRH. -----

----- Em função da posição que se tinha, também se expressavam muitas vezes de forma diferente, acrescentando que estava disponível e já deu provas que estava disponível até para assumir riscos, nomeadamente, quando foi a implementação das trinta e cinco horas semanais, o que não era nada linear e este Presidente, com a solidariedade de todos os Vereadores, correu o risco e aplicou esse horário de trabalho, porque o que estava em causa era a qualidade de vida dos trabalhadores da Câmara. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** começou por tecer algumas considerações que foram colocadas pela Senhora Vereadora Madalena Castro, referindo-se a estas como bailado político a que se assistiu. Disse que na prática não houve resposta nenhuma

que pudesse ser consistente com aquilo que eram as preocupações e mais do que encontrar argumentos para o combate político, era preciso encontrar soluções para aquilo que estava em cima da mesa e isso foi aquilo que o Senhor Presidente não conseguiu fazer, pelo menos no que tocava à questão dos recursos humanos.-----

-----Recordou as palavras do Senhor Vereador Ricardo Barros quando se referiu à questão das transferências financeiras que não foram feitas para as Juntas de Freguesia, no âmbito dos Contratos Administrativos. Em Vila Franca de Xira, Amadora entre outros Concelhos, fizeram transferências financeiras e de recursos humanos diferentes da opção política da Câmara de Oeiras. A opção política da Câmara de Oeiras foi fazer uma pequena delegação de competências muito semelhante àquela que foi praticada no passado e o Partido Socialista manifestou-se sempre contra, tanto na lei atual como a anterior. Podia-se ter optado por um pacote financeiro e de recursos humanos para as Juntas de Freguesia diferente e que apoiasse as juntas a desempenhar melhor as suas funções.-----

-----Outra questão, tinha que ver com a mobilidade, e a figura da cedência e o facto de cada um, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, serem entidades com número de contribuinte diferente. Desta forma, explicou que assumindo o tratamento que a Câmara dá aos cantoneiros, as juntas terão de alargar esse tratamento aos que possam estar nos seus quadros. Disse ser também uma opção política, ou seja, a Câmara Municipal optou por fazer o concurso, não permitindo que as Juntas de Freguesia o fizessem. A Câmara Municipal preferiu a figura da cedência, no pacote da cedência podia ter optado por juntar aos Contratos Interadministrativos o suplemento que era dado aos trabalhadores e ficava resolvido.-----

-----Relembrou o combate feito pelas trinta e cinco horas. Recordou que o Senhor Presidente da Câmara e todo o Coletivo da Câmara eram a favor, independentemente dos riscos todos que sabiam que iriam correr. Lembrou ainda que pediu que fosse analisado e encontrada outra solução, pois considera importante acabar com essa injustiça relativa, dado que se aquelas

pessoas que foram a concurso tivessem ficado, por qualquer razão, na Câmara Municipal, teriam condições diferentes, teriam mais trinta euros, o que do ponto de vista social não era justo.-----

----- Disse que a Vereação com a responsabilidade no pelouro e o Senhor Presidente teriam de encontrar uma solução para o problema através dos Contratos Interadministrativos. Referiu que o Senhor Presidente renegociou os Contratos Interadministrativos recentemente e podia perfeitamente ter junto aquela parcela financeira, a não ser que o Senhor Presidente não concordasse com o suplemento que a Câmara dava.-----

----- Relativamente ao Quartel do Carrascal considerou que a intervenção que o Senhor Presidente teve na Assembleia Municipal foi uma lástima, pois disse que não sabia quem tinha comprado o quartel, e lembrou que estavam presentes várias pessoas na assembleia que podiam confirmar e a ata naturalmente traduziria a realidade do processo. -----

----- Disse que o Senhor Presidente não leu o memorando assinado pelo técnico José Luís Tiago Jacinto, que este nem se quer teve o seu visto, o que significa que do ponto de vista político não se responsabilizou pela informação que foi remetida para a Assembleia Municipal, disse ser verdade que a Vereação do Partido Socialista teve uma reunião com o arquiteto Batista Fernandes. -----

----- Informou que nessa reunião com o arquiteto Batista Fernandes não foram cedidos documentos, tendo só sido prestadas informações e esclarecimentos, e o que depreendia de todo o processo foi que de facto em dois mil e onze o antigo Presidente da Câmara propôs a compra parcial do quartel e depois a totalidade, pelo valor aproximado de três milhões e quinhentos mil euros ou quatro milhões de euros. -----

----- Recordou estar em ata, pois no anterior mandato foi falado várias vezes na Assembleia Municipal, foi entendimento de todas as forças políticas que aquele quartel ficaria ao serviço da população. Com a saída do antigo Presidente, o atual Presidente, doutor Paulo Vistas, não manteve a negociação, e disse que este facto era uma opção política. Referiu que não

acreditava que o arquiteto Batista Fernandes não tivesse falado com o Senhor Presidente, chamaria a isso de irresponsabilidade, se achava que era responsável tinha de ser consequente com o facto de ter chamado irresponsável. -----

-----Referiu que na Assembleia Municipal o Senhor Presidente disse que os técnicos lhe garantiram que não podia exercer o direito de preferência, teve acesso à documentação que foi cedida à Assembleia Municipal e não encontrou nenhum parecer jurídico a dizer que a Câmara Municipal não podia ter exercido o direito de preferência, o que torna claro que não havia determinação política. -----

-----Depois o espaço foi adquirido, deu entrada um pedido de informação prévia e começavam as negociações. Da mesma maneira que o Senhor Presidente teve conhecimento da sua reunião com o arquiteto Batista Fernandes, também soube da primeira reunião e das restantes onde não esteve presente. Também soube que houve uma reunião com a Sonae e quais eram as intenções, foi pedido o PIP. Posteriormente o promotor prescindiu do PIP, não pagou e transformado em alvará de loteamento. Disse ao Presidente que se tivesse lido o processo não tinha cometido aquele lapso, e que na sua perspetiva achou que o Senhor Presidente não queria saber como iria ficar nem queria saber se a Câmara Municipal cedia de espaço do domínio público e o que iriam lá fazer.-----

-----Concluiu que essa atitude era de irresponsabilidade e incúria e o Partido Socialista não se revia nela.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que não passavam de floreados o que acabou de ouvir, já que a Senhora Vereadora Alexandra Moura falou de tanta correção, se quisesse falar com o Diretor de Departamento da Câmara por uma questão de respeito teria pedido ao Presidente da Câmara, se quisesse não o tinha autorizado, porque os Senhores Vereadores comunicavam com o Presidente. -----

-----Questionou porque tinha de saber se era a SONAE, a SONAERP ou o Pingo Doce.

Acrescentou que não viu, nem tinha de ver o processo de compras, aquilo que via era requerimentos de particulares que solicitavam informação do ponto de vista urbanístico e solicitavam decisões que eram sustentadas em informações técnicas, todas aquelas superfícies operavam em cima de edifícios que eram propriedades de fundo, essas entidades raramente operavam em edifícios ou em património que eram sua propriedade, para si era irrelevante. O relevante era que não podia aceitar a acusação por diversas vezes feita pelo Partido Socialista que estava a sonegar informação, de não ser transparente, de ter algum interesse oculto. -----

----- Lamentou quando a Senhora Vereadora Alexandra Moura disse que realmente tinham toda a disponibilidade para a Câmara adquirir o quartel, questionando porque não o adquiriram quando o anterior Presidente ofereceu quatro milhões. Disse não saber em que condições a Câmara podia exercer o direito de preferência, não era um ato que se pudesse praticar de ânimo leve, seria preciso que determinada propriedade ou prédio estivesse integrado numa determinada área, fosse núcleo histórico, núcleo antigo ou uma ARU para a Câmara ter poder para exercer o direito de preferência, senão, a certa altura teriam de tomar conta de todos os negócios que se faziam no território de Oeiras para exercer o direito de preferência.-----

----- Afirmou ter sido uma opção política a Câmara não ter comprado o quartel por aquele montante e não se ter transformado num promotor imobiliário, não estava disponível para gastar cinco milhões de euros e ficar com aquele espaço para o transformar num jardim. Aí o PS tinha toda a legitimidade de estar contra. -----

----- Quando o projeto de licenciamento, devidamente instruído, chegar à Câmara, será posto à discussão com eventual proposta de deliberação e pela dimensão do projeto e também pela sua importância, posto em consulta pública. Não havia mais transparência do que isso.-----

----- Entendeu, porque estavam a um ano das eleições, a Senhora Vereadora Alexandra Moura fez uma intervenção que também não resolveu nada, disse que os funcionários que foram para as Juntas de Freguesia, por mobilidade, deveriam auferir o subsídio dos trinta euros, Os

trabalhadores foram contratados por um procedimento concursal, com o objetivo de estarem em mobilidade, questionando se era justo o Presidente da Junta, ou quem dirigia determinado serviço na Junta de Freguesia ter trabalhadores a ganhar um valor e trabalhadores que vieram em mobilidade da Câmara a ganhar outro. -----

----- Não achou correto, mas respeitava a opinião da Senhora Vereadora Alexandra Moura. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** congratulou-se pela informação que o Senhor Vereador Ricardo Barros referiu sobre a Tratolixo, achou que estava a fazer um excelente percurso. -----

----- Relativamente às duas questões que suscitou e aos esclarecimentos prestados, disse ter ficado muito claro que o não pagamento dos complementos de risco ou insalubridade aos cantoneiros de limpeza que transitaram para a Junta não assentava em nenhum parecer jurídico, era uma opção política. -----

----- Referiu que todas as obrigações e deveres em democracia, particularmente na Câmara de Oeiras, eram de não imputar aos outros aquilo que eles não diziam, o Senhor Presidente não tinha o direito de imputar para a ata aquilo que nunca disse ou seja “estava-se borrifando para a lei ou que a lei era o que menos importava”, toda a sua vida era pautada pelo respeito e pelo enquadramento legal em que viviam, fosse na sua vida privada ou pública. Invocou nas respostas que deu que teria intenções de promoção imobiliária, achou ter sido muito clara na intervenção que fez relativamente ao quartel de Linda-a-Velha, eventualmente estaria no espírito do Senhor Presidente, mas não no seu. -----

----- Não podia admitir que invocasse situações do passado que não correspondiam, por um lado à verdade e, por outro lado, que para responder a coisas muito concretas se falasse de situações que nada tinham a ver. -----

----- Sugeriu que o Senhor Presidente assumisse um compromisso, fazer tudo para

retribuir o melhor possível aos trabalhadores da Câmara. -----

----- Teve conhecimento que as publicitações de concursos públicos para admissão foram para trabalhadores da Câmara, se foi diferente agradecia que o Senhor Presidente mandasse esclarecer por escrito com o anúncio que foi feito.-----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que nunca disse que a Senhora Vereadora Madalena Castro tinha interesses imobiliários, referiu que enquanto Presidente e achou que a Câmara não tinha vocação para promoção imobiliária, aquilo que disse ficaria escrito. -----

----- Se a Senhora Vereadora Madalena Castro tivesse algo a dizer devia dizer, porque o pior que podia haver era a insinuação, independentemente da posição que estavam deveriam ter frontalidade, por isso assumia aquilo que dizia. -----

----- Lamentou a intervenção e a mudança no discurso da Senhora Vereadora Madalena Castro. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Larcher** referiu que a posição política do PS estava tomada. -----

----- Lembrou que onde estavam era um órgão político, havia algo que lhe estava a fazer confusão, tanto naquela reunião, como na anterior, estavam a cair num debate complicado que não era político, passou a ser pessoal, havia fulanização e avaliações de caráter que tornava complicado de compreensão a reunião, não lhe interessava minimamente de quem gostavam ou deixavam de gostar, não estavam a falar de casamentos, nem de amor, estavam a falar de um órgão político. -----

----- Sem fazer julgamentos de caráter, havia um princípio que era constitucional, o trabalho igual e a renumeração igual. Não estavam a falar de um salário igual, estavam a falar de um complemento. Percebeu que se dissesse que não iriam dar aquele complemento, porque iriam criar situações diferentes em pessoas que tinham a mesma função nas Juntas de Freguesia. Havia um princípio que desde o início do debate o deixou perplexo, foi já ter sido utilizado o termo

cedência, ou seja, se cediam funcionários estavam em paridade com a entidade que os contratou, que era a Câmara Municipal. -----

-----Não lhe interessava qualquer tipo de avaliação, ainda bem que se falou das funções de outros funcionários, em todos os casos que existisse trabalho igual e remuneração desigual eram injustos, já nem iria falar no constrangimento de haver pessoas no País e na Câmara de Oeiras que iriam para casa com quatrocentos e oitenta euros. -----

----- Fez quinze dias que votou a questão dos impostos e decidiram manter o fluxo financeiro da Câmara para ter capacidade de responder às necessidades. -----

-----Relativamente ao quartel, disse ter estado no IOMAF e recordava-se de conversas que teve, mas não iria entrar por ali. A questão do quartel teve dois tempos, o primeiro era a negociação e o segundo a SONAE, não lhe interessava quem tinha comprado, era uma questão de direito. Gostaria que aquele direito de preferência tivesse sido discutido na reunião. -----

-----**O Senhor Presidente** referiu que se o Senhor Vereador Luís Larcher lhe trouxesse um ofício ou notificação para a Câmara exercer o direito de preferência seria o primeiro a dar a mão à palmatoria e dizer publicamente que tinha razão. Explicou que a Câmara só exercia o direito de preferência quando notificada para tal, até podia ter havido, mas desconhecia, quando perguntou disseram-lhe que não havia. -----

-----Explicou que o Conservador ou o Notário não faziam a escritura se a lei dissesse que a Câmara estava obrigada a exercer o direito de preferência. -----

-----Relativamente ao trabalho igual e à renumeração igual dentro da Câmara passava-se exatamente o contrário. Deu o exemplo do seu motorista que estava há mais de uma década na Câmara e tinha um ordenado inferior ao do motorista do Senhor Vice-Presidente que estava há muito menos tempo. -----

-----Questionou se um trabalhador que em mobilidade fosse para a ASAE ou um organismo público levaria o horário de trabalho da Câmara, as regalias e o cabaz de natal,

respondendo que não, dando o exemplo do Senhor Gaspar que foi em mobilidade para o Ministério do Ambiente, passou a praticar o horário e a receber a remuneração, as gratificações e os subsídios que se praticavam lá. -----

----- A diferença foi que aqueles trabalhadores não foram forçados, foram em mobilidade para uma entidade distinta, não foram para um serviço da Câmara, foram para outra Autarquia que tinha autonomia. Seria injusto confrontar o Presidente da Junta com um conjunto de trabalhadores com uma remuneração diferente daqueles que atualmente estavam no quadro da Junta a exercer as mesmas funções. -----

----- Disse que procuraria responder com elevação sempre que fosse questionado com elevação, sempre que questionado com bom senso procuraria responder com bom senso, não tinha complexo em dizer que errou ou fez mal, mas também não tinha a atitude pouco correta de ter uma humildade fingida, que mesmo não concordando, para criar um bom ambiente, não colocava a sua posição. Achou que estavam obrigados a colocar de uma forma correta as suas posições e visões, era a diferença que fazia a mais-valia desse órgão e conseguir através dessa diferença a melhor decisão. -----

----- O Senhor Vereador Luís Larcher podia falar com os dirigentes, técnicos e assistentes operacionais, não precisava de pedir ao Presidente da Câmara, tal como o seu grupo político fez, sem ter a amabilidade de informar o Presidente, e encontrar uma notificação ou ofício onde o proprietário da altura notificasse a Câmara para exercer o direito de preferência. Se isso acontecesse diria publicamente que tinha razão. -----

----- Referiu ser curioso, porque era o Estado a vender ao Estado, se o Estado era proprietário daquele espaço e se queria conferir aos seus contribuintes e cidadãos qualidade de vida, questionou porque não transformou aquele espaço de fluuição sem qualquer tipo de vocação habitacional, de comércio, estacionamento ou serviços, ou então, porque não entregaram à Câmara de Oeiras.-----

-----Afirmou que o Estado estava a vender a Quinta Real de Caxias, documentado pelo professor Beloto. A Câmara investiu três milhões e seiscentos euros, era um jardim e um palácio que estava nas condições que todos conheciam, por isso passava muito pela atitude dos organismos do Estado. -----

-----Na Estação Agronómica, a Casa da Pesca e a Casa da Seda era uma vergonha e ainda não viu ninguém com força suficientemente capaz de pressionar qualquer solução que resolvesse aquele problema. -----

-----Elogiou o trabalho do Vereador Ângelo Pereira que até há data foi o único que conseguiu fazer mais, continuava na esperança de assinar um protocolo em que o Estado os obrigava a reformular a rede de saneamento, a rede elétrica e garantir a segurança para depois lá poderem fazer um investimento de dois milhões de euros, era um contrassenso, mas era a única forma. -----

-----Disse ao Senhor Vereador Luís Larcher que atualmente o Governo da República estava sob a responsabilidade do seu partido, no passado também não se resolveu com o outro partido, mas o quartel de Linda-a-Velha também foi um bocadinho disso. -----

-----Informou que o Partido Socialista lhe enviou um e-mail por causa da Audiência Pública em Santo Amaro, por não ter havido tempo para a audiência pública, foi prorrogado o prazo para trinta dias. -----

-----Por último elogiou a Revista do Programa Oeiras Solidária e a agenda “Partilhe a chave para a sustentabilidade”. -----

### **13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO ESTUDANTE FRANCISCO SALEMA ONM SACADURA E ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís

Larcher e Nuno Boavida, exarar em ata um voto de louvor ao estudante Francisco Salema Onm Sacadura que participou na Vigésima Primeira Olimpíada Ibero-Americana de Física, que tiveram lugar no Uruguai, de vinte e seis a trinta de setembro, na qual conquistou a medalha de bronze, num universo de setenta estudantes oriundos de vinte países, sendo justo realçar esse feito.-----

----- Este voto de louvor abrange igualmente a Escola Secundária Quinta do Marquês, o qual deverá ser transmitido ao aluno e à referida escola.-----

#### **14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MÁRIO WILSON: -----**

----- I - O **Senhor Vice-Presidente** disse que Mário Wilson era um ser humano que nunca se iria caraterizar por inteiro.-----

----- Era uma personalidade ímpar, de uma grandeza incomensurável, palavra que usava com muita frequência e que se ajustava bem à sua personalidade. -----

----- Era um homem que defendia valores e que os praticava. Muito defendem-nos mas não os praticam e ele tinha o condão de os praticar. -----

----- Era um homem de consensos, que enfrentava as polémicas, mas sabia estar nelas, daí ser uma personalidade amada por todos os clubes e em todos os quadrantes. -----

----- Era muito respeitado e usando também uma frase por ele muito usada, merece a vénia de todos, esteja onde estiver, razão porque propunha a atribuição de um voto de pesar. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Mário Wilson, o qual deverá ser transmitido à família. -----

#### **15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CRISTÓVÃO FREIRE:--**

----- I - O **Senhor Presidente** propôs a atribuição de um voto de pesar a Cristóvão Freira,

que foi jogador de Hóquei em Patins da Associação Desportiva de Oeiras, onde participou na equipa vencedora da Taça das Taças, competição Europeia, tendo sido Campeã nas épocas de setenta e seis/setenta e sete; setenta e sete/setenta e oito e setenta e oito/setenta e nove. -----

-----Também jogou outros clubes, nomeadamente o Sport Lisboa e Benfica. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Cristóvão Freire, o qual deverá ser transmitido à família. -----

#### **16 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OEIRAS - MÁRIO WILSON:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta verbal do **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de topónimo ao Estádio Municipal de Oeiras - Mário Wilson. -----

#### **17 - PROPOSTA Nº. 332/16 - DGPH - REGULAMENTO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:**-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

#### **18 - PROPOSTA Nº. 539/16 - DGPH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, POR INCUMPRIMENTO, RELATIVO AO ESPAÇO SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Nº. 41 B, Bº. ALTO DA LOBA, CELEBRADO COM O SINDICATO NACIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS:**-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da



Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 640/16 - GP - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO REGIME DE ROTATIVIDADE DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE E RESPECTIVO PREÇÁRIO E CONSEQUENTES ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO - “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os novos horários e tarifário específicos para o Estacionamento do Parque Subterrâneo do Centro Cívico de Carnaxide e consequentes alterações no Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Centro Cívico de Carnaxide. -----

----- A submissão da proposta de alteração do Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Centro Cívico de Carnaxide, a consulta pública, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo publicando-se, para este efeito, no Boletim Municipal e na Internet. -----

----- Nos termos do disposto no número dois, do artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea h), dos Estatutos da “Parques Tejo” e, ainda, alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e, ainda, artigo vigésimo sétimo número um, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Considerando que após a solicitação da Vereação do PS, foi incluída na proposta de deliberação uma nota justificativa fundamentada, conforme Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, do CPA, entende a Vereação do PS votar favoravelmente a

alteração proposta. No entanto, considera que esta não é a nota justificativa que o legislador se refere, dado que não tem previsto o cálculo de aumento ou diminuição de receitas.” -----

-----Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**.-----

**20 - PROPOSTA Nº. 671/16 - GCAJ - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA Nº. 16153/09, EM QUE É REQUERENTE ROLIM COMERCIAL, S.A.: -**

-----I - O **Senhor Presidente** referiu ter sido feita a alteração ao documento de quitação com base naquilo que foi a proposta da Senhora Vereadora Madalena Castro. -----

-----Atualmente a dirigente do Gabinete Jurídico era a doutora Verónica Maia, que era da opinião que a proposta deveria ser aprovada naqueles termos, como calculavam tinha plena confiança nela. Uma vez que a proposta esteve sucessivamente adiada e suscitou muitas dúvidas se houvesse alguma questão a doutora Verónica poderia explicar e dizer em sua opinião o porquê de ser o Município a fazer o pagamento. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** felicitou a nomeação da doutora Verónica Maia e quis transmitir que devido à clarificação da proposta de deliberação, no qual foi acrescentado um parágrafo, que sinteticamente dizia serem os liquidatários os únicos responsáveis por quaisquer reclamações que pudessem surgir, iria votar a favor da proposta, por outro lado, a doutora Verónica teve a simpatia de lhe ligar relativamente às intervenções que fez e de lheclarificar que o Ministério da Justiça não tinha autonomia financeira, portanto se o dinheiro fosse parar ao Ministério da Justiça não podiam pagar. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Larcher** subescreveu o que a Senhora Vereadora Madalena Castro disse, apesar da nova informação da Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, continuava a manter que o recorrido foi o Estado, portanto, o Estado deveria pagar, falou com outros juristas e todos disseram que era o correto. Iria votar a favor não colocando em causa a Câmara Municipal. -----

----- A **doutora Verónica Maia** compreendeu o que o Senhor Vereador Luís Larcher queria dizer, mas tinha uma opinião diferente, considerou que o Estado quando era condenado junto de uma instância internacional era o Estado no seu sentido mais amplo e que aquele diploma que regulava o dever de ser o Ministério das Finanças a assumir o pagamento de indemnizações, no âmbito de decisões judiciais, apenas respeitava aos serviços públicos sem autonomia administrativa e financeira, não era o caso do Município, tal como os institutos públicos onde existia autonomia administrativa e financeira, nessas situações tinha conhecimento que também assumiam o pagamento dessas indemnizações. -----

----- Talvez noutra altura se o processo não se tivesse desenrolado como se desenrolou, mas não sabia se o Ministério das Finanças aceitava, mas, a decisão existia vinda para o Município, que era o responsável pelo pagamento, não se lhe oferecia dúvida. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento da indemnização da quantia de quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros, a ambos os liquidatários da Rolim, mediante a emissão de dois cheques cruzados, no valor de duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta centimos, cada, a emitir em nome de Manuel Carlos de Melo Champalimaud e de Rafael Carlos Pereira Drummond Borges. -----

----- Nos termos do artigo ducentésimo quinto, números dois e três, da Constituição da República Portuguesa. -----

## **21 - PROPOSTA Nº. 742/16 - DGF - APRESENTAÇÃO DAS GOP E ORÇAMENTO PARA 2017:**

----- Esta proposta, por decisão o **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 743/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A COMUNICAÇÕES DE VOZ FIXA, MÓVEL E DADOS MÓVEIS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de doze de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados a comunicações de voz fixa, móvel e dados móveis, à empresa Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e treze mil cento e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, com o prazo de execução de três anos, a desenvolver nos anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove; -----

-----A celebração de contrato escrito e aprovação da respetiva minuta nos termos do disposto no artigo nonagésimo quarto e no número dois, do artigo nonagésimo oitavo, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo

autárquico. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 744/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas em vários locais do município de Oeiras, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de trezentos e dezasseis mil e duzentos euros, acrescido de IVA (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de doze meses. -

----- A nomeação do engenheiro Bernardo Aboim, como Coordenador de Segurança em fase de obra e como Diretor de fiscalização da obra. -----

----- A notificação para prestação de caução, no valor de cinco por cento do preço contratual, ao adjudicatário. -----

----- A celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo nonagésimo quarto, do CCP, cuja minuta será aprovada posteriormente, após a prestação de caução, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de

outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho; -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências das competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 745/16 - SIMAS - 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2016 - PPI,  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a quinta alteração orçamental de dois mil e dezasseis - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de seiscentos e vinte mil e quinhentos euros.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

-----Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, definindo-se os

princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereadora Alexandre Luz**.

**25 - PROPOSTA Nº. 746/16 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL  
POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS  
DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA ADUTORA DA FIGUEIRINHA, NA RUA  
ENGº. ÁLVARO ROQUETE, CONCELHO DE OEIRAS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.  
217-SIMAS/2016:**

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** referiu que devido à obra estar relacionada com a construção do novo edifício da Câmara, ao qual a CDU se opunha, por essa razão o seu voto era contra, questionando o **Senhor Presidente** se estava escrito que era devido à construção do edifício, dizendo o **Senhor Vereador Nuno Boavida** que o local da intervenção indicava isso, volvendo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador estava a pressupor que a obra era por causa do edifício da Câmara, mas nada estava escrito que aquela intervenção era realizada por esse motivo, atalhando o **Senhor Vereador Nuno Boavida** que na discussão interna do seu partido foi tomada a decisão de se oporem, dado que chegaram a essa conclusão, dizendo o **Senhor Presidente** que chegaram a uma má conclusão e que não era essa a razão da referida obra, mas respeitava a posição do Senhor Vereador.

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou o teor da proposta de deliberação número duzentos e dezassete, de dois mil e dezasseis, dos SIMAS. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes; -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o Regime de Realização de Despesas Públicas com Locação e Aquisição de Bens e Serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e três, de vinte e nove de outubro, que procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, constante do Decreto-Lei número cento e cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de um de julho, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho estabelecidas pela Diretiva número noventa e dois barra cinquenta e sete barra CEE, do Conselho, de vinte e quatro de junho. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“A Vereação do PS vota favoravelmente esta proposta, mesmo sabendo que a justificação para estas adaptações e alterações nesta infraestrutura estão associadas à construção

do futuro edifício da CMO, situado no Fórum Oeiras, mas reitera que está contra esta construção, pelas razões então proferidas aquando da aprovação do projeto de conceção do novo edifício sede.”-----

**26 - PROPOSTA Nº. 747/16 - SIMAS - REVISÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SIMAS -  
MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA, ESTRUTURA NUCLEAR, NÚMERO MÁXIMO DE  
UNIDADES FLEXÍVEIS, SUBUNIDADES ORGÂNICAS, EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES E  
DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Luís Larcher referiu ter lido com cuidado a proposta, mas, na sua opinião, a proposta enfermava de uma opção, era um modelo para os SIMAS, mas continuava a considerar que não era o melhor modelo e o passado demonstrou-o. -----

----- Continuando, disse que em primeiro lugar viu nitidamente, como no passado, que havia uma subalternização do Diretor Delegado dos SIMAS e fazia com que consequentemente a principal responsabilidade de direção dos SIMAS, que também deveria ser técnica, recaísse uma vez mais no Presidente da Câmara, que era o Presidente do Conselho de Administração.-----

----- Até ao momento o Conselho de Administração e o Presidente do Conselho de Administração eram figuras políticas, o que estava em causa era a gestão e a capacidade dos SIMAS trabalharem como um todo, no entanto, pareceu-lhe uma vez mais, pelos diversos diretores delegados que por lá passaram, que continuava subalternizada essa função. -----

----- Em segundo lugar havia a questão dos departamentos continuarem a ser demasiado abrangentes. -----

----- Aquele documento fazia lembrar aquelas pessoas que tinham uma tese e viam toda a realidade, não para confrontar, mas para sustentar a tese. -----

----- Viu que ao escreverem as competências dos diversos departamentos encheu-se demasiado o que poderia permitir um fato à medida, o que para si era estranho ter essas competências todas tão definidas. -----

----- Pensou que seria para dar para um especialista de uma área, ou para outro especialista de outra área, que poderia ser chefe de divisão ou responsável de departamento.-----

----- Sobre a questão da equiparação, o que sustentava a questão da subalternização, era o cargo de direção intermédia do primeiro grau para o diretor delegado, questionou por que razão não era o diretor municipal. -----

----- Continuava a achar que era uma questão de modelo, se queriam que fosse o Conselho de Administração a dirigir e a tomar todas as decisões achava muito bem, se queriam dar autonomia aos SIMAS deveria ter aquela função equiparável de diretor municipal. -----

----- Alertou para se ver o artigo vigésimo primeiro com o título “Impugnação dos Atos Administrativos”, ditando o seu número dois: “...Dos atos do Conselho de Administração, cabe recurso hierárquico para a Câmara Municipal ...”. Ora se concomitantemente era Presidente do Conselho de Administração e da Câmara Municipal, questionou que recurso era. -----

----- No número três dizia: “...Dos atos do diretor delegado ou dos dirigentes com poderes delegados e subdelegados cabe, igualmente, recurso hierárquico para o Conselho de Administração e deste para a Câmara Municipal...”. Mais uma vez o Presidente decidia como Presidente do Conselho de Administração e depois como Presidente da Câmara. -----

----- Na secção terceira, Presidente do Concelho de Administração, artigo vigésimo terceiro, com o título de “Competências”, alínea b) dizia o seguinte: “...Coordenar e superintender a ação dos serviços promovendo o cumprimento das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração...”. -----

----- Nas competências do Diretor Delegado, alínea e) dizia: “...Coordenar e supervisionar os serviços, orientando e fiscalizando a sua atuação, nomeadamente no que se refere ao cumprimento das determinações do Conselho de Administração...”. Referiu haver ali uma repetição, uma era a competência do Presidente do Conselho de Administração e a outra exatamente igual ao Diretor Delegado. -----

----- Não colocando em causa quem elaborou o documento não lhe pareceu ser o mais correto. -----

----- O **Senhor Presidente** disse ter ficado com a ideia que o cargo de Diretor Delegado fosse equiparado à de Diretor Municipal, mas o Senhor Vereador Luís Larcher não entendeu dessa maneira, mas o cargo de Diretor Delegado era equiparado ao de Diretor Municipal e só foi possível, porque se aprovou a restruturação orgânica na Câmara e foi criado um lugar de Diretor Municipal, porque a Câmara da Amadora não tinha Diretor Municipal. -----

----- Quando disse que o recurso hierárquico era para o Presidente do Conselho de Administração e depois para o Presidente da Câmara, que era a mesma pessoa, podia não ser porque o Presidente da Câmara da Amadora não era o Presidente do Conselho de Administração, eventualmente o recurso teria de ir para as duas Câmaras, havia sempre um Presidente que não era Presidente do Conselho de Administração. -----

----- A questão do laboratório estava na dependência do Conselho de Administração, tinha a informação que era obrigatório por lei, as orientações foram, que por cima do Diretor Delegado estivesse o Conselho de Administração e era fundamental que o Diretor Delegado assumisse todas essas responsabilidades, porque como dizia e bem, atualmente por força da lei os membros do Conselho de Administração tinham de ser eleitos locais, não podiam ser administradores ou gestores profissionais. -----

----- Havia apenas um trabalho político naquilo que era a reunião do Conselho de Administração e toda a organização, a gestão da estrutura orgânica e das tarefas tinha de estar cometida ao Diretor Delegado. -----

----- Depois havia um patamar acima do Diretor Delegado que estava na dependência do Conselho de Administração, que era o Gabinete de Estratégia. Pretendia-se que todas as matérias e todo o trabalho desenvolvido dentro dessa unidade orgânica fosse transversal e não fosse um trabalho operacional, que fosse um trabalho de posicionamento da organização no médio, longo

prazo, era a única razão que justificava o desenho orgânico.-----

-----Afirmou estar de acordo com o que o Senhor Vereador Luís Larcher disse, achou que o Diretor Delegado deveria ser um Diretor Municipal, deveria ter hierarquicamente a responsabilidade pela condução de tudo o que eram tarefas e trabalhos desenvolvidos pela organização e competia ao Conselho de Administração a definição das linhas estratégicas dos objetivos e, por isso, tinha um gabinete de apoio nessa área. -----

-----Para si, o laboratório devia estar na dependência do Diretor Delegado, mas, o que lhe diziam era que a lei recomendava ou impunha, uma vez que tinham um laboratório acreditado e certificado, que tivesse total independência, porque o laboratório iria estar a avaliar a qualidade do serviço prestado pela estrutura, por isso, podia haver ali um princípio de não segregação e a hierarquia podia condicionar a independência dos resultados laboratoriais ou do trabalho.-----

-----O **doutor José Augusto**, representante dos SIMAS, começou por explicar o descriptivo do quadro de competências que estava previsto para as unidades de direção intermédia de primeiro grau, os departamentos e o gabinete equiparado. Se não tivesse colocado as competências teriam de colocar as atribuições.-----

-----Era conveniente que essas competências estivessem descritas com rigor, ainda assim estavam aquém das unidades que estiverem na sua dependência direta, portanto, uma descrição insuficiente dessas competências, provavelmente, poderia suscitar a questão, para que servia a unidade, uma vez que não seria completamente visível o seu âmbito de atuação, logo, tratava-se, sobretudo, de ter uma estrutura que estava justificada tecnicamente pelo elenco de atividades que procurava desempenhar. -----

-----Relativamente à Impugnação dos Atos Administrativos, esclareceu que o recurso hierárquico não era para o Presidente da Câmara Municipal, nem poderia ser, era para a Câmara Municipal, portanto o recurso sobre os atos praticados pelo Conselho de Administração eram para a Câmara Municipal, questionando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** para qual



Câmara Municipal  
de Oeiras

Câmara, respondendo o **doutor José Augusto** que era um órgão colegial, em princípio seria aquela que teria maioria na gestão dos serviços, observando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** não estar claro no documento, referindo o **doutor José Augusto** que esse modelo de construção de serviço intermunicipalizado era um modelo pioneiro em Portugal, havia algumas questões que não estavam claras, porque não havia experiência anterior. -----

----- Havia quem defendia que devia ir a uma só Câmara, mas também defendiam o contrário, ou seja que devia ir às duas Câmaras, mas punha-se o problema de um recurso hierárquico ir às duas Câmara Municipais e, depois, ficava a questão, se uma decidisse num sentido e a outra decidisse outro. -----

----- Em relação há aparente replicação, no que dizia respeito a competências próprias do Diretor Delegado e do Presidente do Conselho de Administração, tinha a ver com a explicação que o Senhor Presidente deu, ou seja, o facto de existirem serviços que não estavam ali, porque não faziam parte da estrutura nuclear, alguns deles faziam parte da estrutura flexível que seria um processo subsequente e encontravam-se na dependência direta do Conselho de Administração, por outro lado, tinha a ver com o nível de fiscalização e de acompanhamento que era feito e era necessariamente diferente, um por ventura mais ao nível político e outro privilegiando o âmbito técnico, não seria de estranhar que o mesmo tipo de competência pudesse encontrar-se descrito em vários graus hierárquicos. -----

----- O **Senhor Presidente** perguntou sobre a questão do Diretor Municipal.-----

----- O **doutor José Augusto** explicou que essa proposta de reorganização dos serviços surgiu pela oportunidade criada em setembro, aquando da publicação do último Regulamento Orgânico do Município de Oeiras.-----

----- Aquando da publicação de dois mil e quatro, com a eliminação do cargo de Diretor Municipal, o cargo de Diretor Delegado passou a ser equiparado a direção intermédia de primeiro grau ou seja Diretor de Departamento, logo deixaram de poder continuar a exercer as suas

funções, foram suspensas as comissões de serviço. O Diretor Delegado na altura ficou com dezassete unidades orgânicas suspensas, por maior que fosse a competência, dificultava o normal funcionamento dos serviços. -----

-----A revisão orgânica que ocorreu no Município de Oeiras com a criação do lugar de diretor municipal, sendo alheia à questão dos SIMAS acabou por gerar uma oportunidade de resgatar esse equilíbrio funcional dos serviços, em termos de organização e aproveitar para modernizar a estrutura, uma vez que a proposta que veio não era igual à que existia anteriormente, existiam algumas alterações, incorporava também algumas das melhores práticas internacionais que foram objeto de estudo e de análise nos trabalhos preparatórios que antecederam à apresentação da proposta.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Larcher** propôs que viesse escrito o artigo vigésimo primeiro, número dois: "...Dos atos do Conselho de Administração, cabe recurso hierárquico para a Câmara Municipal ..." e o número três: "...Dos atos do diretor delegado ou dos dirigentes com poderes delegados e subdelegados cabe, igualmente, recurso hierárquico para o Conselho de Administração e deste para a Câmara Municipal...". -----

-----O **Senhor Presidente** disse não haver qualquer problema em alterar e não seria preciso retomar a aprovação do Conselho de Administração e voltar à Câmara. Questionou se a proposta foi à Câmara da Amadora, respondendo o **doutor José Augusto** que seguiu para a Câmara da Amadora, mas não foi objeto de aprovação, solicitando o **Senhor Presidente** propor-se à Câmara da Amadora essa emenda, se necessário podia ser ratificada em Conselho de Administração e seria remetido às duas Assembleias Municipais, atalhando o **doutor José Augusto** que era o órgão com competência para aprovar a estrutura nuclear descrita, e para aprovar também o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, depois viria para aprovação as unidades orgânicas flexíveis e as subunidades orgânicas. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida e abstenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de três de outubro de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adoção do modelo de estrutura orgânica mista, composto por uma componente hierarquizada e por uma componente matricial, conforme decorre do disposto nos artigos nono, décimo e décimo segundo, do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro. -----

----- Os serviços serão dirigidos técnica e administrativamente por um Diretor-delegado, cujo cargo será equiparado a cargo de direção superior de primeiro grau, nos termos do disposto no artigo quinto, da Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, e do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais. -----

----- No âmbito da estrutura hierarquizada, a adoção de uma estrutura nuclear composta por cinco unidades nucleares, cuja direção será assegurada por cargo equiparado a direção intermédia de primeiro grau, nos termos dos artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro, a saber: -----

----- Gabinete de Estratégia, Controlo de Gestão e Apoio à Decisão; -----

----- Departamento de Gestão Organizacional; -----

----- Departamento Financeiro e Comercial; -----

----- Departamento de Gestão de Infraestruturas; -----

----- Departamento de Gestão e Exploração de Redes. -----

----- Ainda, no âmbito da estrutura hierarquizada, a definição de um número máximo de

vinte e duas unidades orgânicas flexíveis dirigidas por um Chefe de Divisão Municipal ou por um chefe de unidade, que correspondem a cargo de direção intermédia de segundo grau ou do terceiro grau, respetivamente e de quinze subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico, conforme decorre do disposto no artigo décimo, números três e cinco, do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove de vinte e três de outubro, nos artigos segundo, número um, alínea c) e terceiro, número um, alínea c), do Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e quatro, de vinte de abril, alterado pelo Decreto-Lei número cento e quatro, de dois mil e seis, de sete de junho e pelo Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro e no artigo quadragésimo nono, número três, da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro.

No âmbito da estrutura matricial, a definição de um número máximo de duas equipas multidisciplinares, sendo que o respetivo chefe terá um estatuto remuneratório equiparado ao de Chefe de Divisão Municipal.

A componente matricial será adotada sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver por projetos, agrupando-se por núcleos de competências, consubstanciados na equipa multidisciplinar, com base na mobilidade funcional.

O Regulamento de Organização dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e da Amadora, que traduz a adaptação do regulamento em vigor às alterações ora propostas.

A remessa à Assembleia Municipal, conforme decorre do disposto no artigo sexto, do Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de Setembro (regime jurídico das autarquias locais);

Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto (adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente);

Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro (estatuto do pessoal

dirigente); -----

----- Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais);-----

----- Decreto-Lei número duzentos, de dois mil e seis, de vinte e cinco de outubro (regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efetivos); ---

----- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro de dois mil e dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- III - **A Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “A minha abstenção fundamenta-se no facto de não ser para mim clara quais são os objetivos ou em que é que mudaram os objetivos e a estratégia para os SIMAS que fundamente a um ano do fim do mandato uma nova orgânica para os Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.” -----

----- IV - **O Senhor Presidente** disse que a declaração de voto da Senhora Vereadora Madalena Castro era uma questão, por isso teria de responder. Aquilo que assistiu naquele Conselho de Administração para a realização de uma proposta de revisão orgânica ou alteração de revisão orgânica prendia-se com o facto de por força maior de nenhuma orgânica da Câmara de Oeiras ou Amadora não ter a figura de Diretor Municipal, então a orgânica dos SIMAS fazia com que o Diretor Delegado equiparado a Diretor de Departamento tivesse na sua direta dependência dezassete unidades orgânicas. Para quem conhecia minimamente os SIMAS a importância vital e estruturante para o Concelho de Oeiras e Amadora e o serviço que prestavam tornava-se impraticável manter um nível de serviço que fosse ao encontro das expetativas dos consumidores mantendo essa estrutura orgânica. Essa proposta não veio antes porque não foi possível sem pelo menos uma das Câmaras alterar a sua estrutura orgânica e dota-la com um Diretor Municipal, se fosse possível a Câmara da Amadora não teria proposto essa alteração orgânica.-----

-----Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**.-----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 748/16 - DP - REQº. 12733/16 APENSO AO PROCº. 1/15 -  
LICENCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO RESPEITANTE AOS  
TERRENOS LOCALIZADOS NO ALTO DA TERRUGEM, DESIGNADOS POR “ALTO DAS  
LEBRES”, EM PAÇO DE ARCOS, REQUERIDO POR MARISA LUÍSA FERNANDO:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** salientou que na proposta estava referido um condicionamento para a emissão do alvará, que tinha que ver com a passagem de infraestruturas e compatibilização das redes de infraestruturas. Perguntou se não se estava a “colocar o carro à frente dos bois”, ou seja, tentar aprovar sem que tivessem as condições criadas, para que fosse implementado rapidamente e sem problemas.-----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** indagou se a proposta dizia respeito a um objetivo que a Câmara tinha para resolver um problema acerca de uns terrenos da Cooperativa, no alto de Caxias, esclarecendo a **arquiteta Cristina Rebelo** que em relação à primeira questão e no âmbito da compatibilização estavam a decorrer duas operações em simultâneo, elas tinham as infraestruturas que garantiam as acessibilidades às duas operações que podiam ser executadas tanto por um, como pelo outro promotor.-----

-----Não era uma situação nova, acontecia por vezes e o que era proposto e que queria ver assegurado, é que nas condições técnicas do alvará, aquela situação ficasse descrita e que não era emitido o alvará enquanto essa situação não ficasse devidamente assegurada.-----

-----Os terrenos situavam-se no Alto da Terrugem, tratava-se de uma operação que em

tempos já foi a reunião de Câmara, posteriormente foi suspensa, e agora foi retomada com o novo PDM que dispunha do enquadramento para a sua aprovação.-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a operação de loteamento respeitante aos terrenos localizados no Alto da Terrugem, designados de “Alto das Lebres”, junto ao limite do Aglomerado Urbano de Paço de Arcos, com a área total de seis mil seiscentos e setenta e oito metros quadrados, inscritos na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dois mil e dezoito, de vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e três. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro, dispensando consulta pública no âmbito do artigo vigésimo segundo, do mesmo diploma.-----

#### **28 - PROPOSTA Nº. 749/16 - DPHCT - NOS ALIVE 2016 - FATURAS LUSAGUA:-----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida e voto contra da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar o pagamento da fatura da Lusagua relativa aos consumos de água tidos no terrapleno de Algés durante a montagem, realização e desmontagem do evento na condição de o promotor “Everything is New” reembolsar posteriormente o Município, no valor de quinhentos e vinte e nove euros e trinta e nove céntimos, para posteriormente solicitar, à semelhança dos

anos anteriores, o reembolso total ao promotor do evento que este ano se cifra nos seis mil quinhentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo segundo, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

**29 - PROPOSTA Nº. 750/16 - DGEPI - Pº. 70/DOM/DGEPI/14 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS RELATIVOS AO “PASSEIO MARÍTIMO - TROÇO ENTRE A BAÍA DOS GOLFINHOS E A PRAIA DA CRUZ QUEBRADA”:** -----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu que o Tribunal não deu sequência à providência cautelar, no entanto, os trabalhos tiveram uma paragem de cerca de doze dias, o que representou um prejuízo para o erário público do montante entre os noventa e os cem mil euros.-----

-----O Ministério Público pediu o arquivamento da ação principal, por isso valeu a pena o empenhamento de todos nessa causa, porque o próprio Tribunal deu razão à Câmara, mas, infelizmente, a Câmara terá de suportar cem mil euros que poderiam ser canalizados para outra obra ou para outra necessidade de âmbito social, desportivo, cultural ou ambiental.-----

-----Lamentou que quem interpôs essa providência cautelar dificilmente será responsabilizado pelo seu ato. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís

Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a mais, referente ao “Passeio Marítimo - Troço entre a Baía dos Golfinhos e a Praia da Cruz Quebrada”, no valor total de cinco mil duzentos e setenta e nove euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento; -----

----- A celebração do respetivo contrato adicional e sua remessa ao Tribunal de Contas, para Fiscalização Concomitante.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo e seguintes do Código dos Contratos Públicos quanto ao Regime dos Trabalhos a Mais;-----

----- Artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro quanto à competência decisória;-----

----- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, quanto à remessa do processo para Fiscalização Concomitante.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 751/16 - 10<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 10<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** disse que os anexos tinham sido apresentados muito fora de prazo, referindo o **Senhor Presidente** que isso já era habitual, que os Serviços estavam sempre a solicitar alterações, mas que houve por parte dos Vereadores a anuência de que esta situação seria a exceção, volvendo o **Senhor Vereador Nuno Boavida** que o seu sentido de voto era contra. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a décima alteração às Grandes Opções do Plano e décima alteração Orçamental da Despesa, no valor de dois milhões trezentos e sessenta e sete mil e setenta e oito euros setenta e

três centimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, é pois, ao abrigo das citadas disposições legais que a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as alterações orçamentais solicitadas. -----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

----- Apos esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 752/16 - GCAJ - PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO, COM A ÁREA DE 1.158 M<sup>2</sup>, ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE “NEUREIFEN - EMPREENDIMENTOS, S.A.”, NO ÂMBITO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RESPEITANTE AO LOTE 65 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/70, ROTUNDA DA QUINTA DO MARQUÊS, EM OEIRAS:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** disse ter muita dificuldade em perceber os documentos, por isso, solicitou que alguém a esclarecesse. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que aquela permuta de terrenos tinha a ver com uma troca do terreno que ficava na atual rotunda da Quinta do Marquês com os terrenos que confinavam com os prédios que tinham à frente a estátua do Marquês de Pombal.

----- Da leitura que fez na proposta de deliberação não estava claro que o privado tivesse obrigação de executar a nova rotunda e as infraestruturas, gostava de ser esclarecida sobre isso. --

----- **O Senhor Vereador Luís Larcher** disse que o Partido Socialista refletiu bastante sobre o assunto, seria muito mais confortável tentar perceber a razão da Comissão Municipal de Avaliações se ter auto excluído e não ter dado o seu parecer. Os pareceres foram dados por privados, mas seria de todo o interesse que fosse da Comissão Municipal de Avaliações. -----

----- Na página três da proposta de deliberação vinha escrito: "...Manter em funcionamento e aberto ao trânsito público o troço de via que, pela permuta, recebe deste Município...". Este parágrafo levanta duas questões. Aquela estrada não podia ser fechada, porque já havia um direito público de utilização da estrada. Questionou quem fazia a manutenção dessa via se era o privado e se estava consciente disso, respondendo o **Senhor Presidente** que não era o particular, atalhando o **Senhor Vereador Luís Larcher** que não estava escrito na proposta.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que a Comissão Municipal de Avaliações auto exclui-se do processo e disse que não tinha sido emitido parecer porque considerou que mil cento e cinquenta e oito metros quadrados de um terreno eram equivalentes a mil cento e cinquenta e oito metros quadrados de outro terreno, quis saber se havia um documento que garantisse ser exatamente assim. O processo tinha trinta anos, não havia ninguém que não o quisesse ver resolvido. -----

----- Era preciso perceber quem era o responsável pela construção da nova rotunda, porque não estava claro na informação e o anexo era muito longo e exaustivo. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Boavida** afirmou que em coerência com o seu programa eleitoral, no qual se manifestavam contra a expansão urbana, iria votar contra. Aconselhou fazerem uma consulta à população local, pois tinha conhecimento que estavam completamente contra esse projeto.-----

-----O Senhor Presidente disse que a população estava contra a rotunda no estado em que estava e melhorou no mandato atual com a retirada dos tapumes de obra e com o aterro do buraco que lá estava, o proprietário foi obrigado a aterrarr a área da rotunda.-----

-----Infelizmente aquela rotunda tinha potencial construtivo e tinha direitos, por essa razão a Câmara nunca conseguiu expropriar, porque o valor de expropriação daquela rotunda valia como qualquer terreno, onde fosse permitido construir uma torre idêntica às que existiam na Quinta do Marquês. -----

-----Não estavam a falar em expansão urbana, se fosse estaria contra, estavam a mudar a localização e a reordenar. -----

-----A Senhora Vereadora Eduarda Godinho, a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues e o Senhor Vereador Ângelo Pereira não pertenceram ao anterior Executivo e não conheciam a proposta que os Serviços apresentaram no passado, por isso, provavelmente, iam ter dificuldade.

-----Explicou que essa proposta não foi por diante por a Câmara não ter votado, foi porque a empresa Adiserv a determinada altura não deu sequência. -----

-----Naquela proposta havia um reordenamento, ou seja, a rotunda diminuía o tamanho, a estrada passava a vir mais perto do centro da rotunda aumentando a área encostada aos prédios, essa área permitia transferir o potencial construtivo da rotunda para essa área encostada aos prédios e permitia transferir a área verde que se iria perder para dentro da rotunda. -----

-----Na altura a proposta não obrigava o particular ou promotor à construção de uma rotunda na Avenida da República para eliminar os semáforos que nos picos do trânsito eram causadores de tráfego e filas de espera, seria a Câmara que ficava incumbida de fazer esse investimento. -----

-----Teve a oportunidade de reunir com a Adiserv que quis reatar esse processo de acordo com todas as premissas que já ali foram discutidas. Os Senhores Vereadores que transitaram do anterior Executivo tinham melhor conhecimento, a única coisa que exigiu no sentido do processo

andar para a frente foi o investimento da rotunda da Avenida da República ser feita por eles. Tinham de fazer todo o reordenamento, a via, relocular as infraestruturas, fazer uma rotunda oval para recolher o trânsito que vinha da parte de baixo da torre das Palmeiras e o promotor concordou. O investimento seria todo feito por eles e seguia para o domínio público, depois a Câmara teria de suportar a manutenção da via como acontecia atualmente. -----

----- Teve esperança em não aceitarem, não iria ser um ano propício para fazer obras daquela dimensão, não era nada conveniente causar um mau estar enorme durante um ano de eleições. -----

----- A CDU sempre esteve contra e era coerente, na altura também teve um trabalho político de alertar e informar aqueles moradores. -----

----- Era um assunto que se arrastava há décadas e seria uma oportunidade, se deixassem passar continuariam com a rotunda naquelas condições e se, eventualmente, o promotor pedisse uma licença para construir uma área comercial no meio da rotunda a Câmara poderia dizer que não, mas assistia-lhe o direito de ir para Tribunal. -----

----- Referiu que a arquiteta Cristina Rebelo e eventualmente a arquiteta Antónia Lima tinham mais informação e conhecimento e podiam esclarecer cabalmente as questões dos Senhores Vereadores. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** alertou que não estava na proposta de deliberação o nome da empresa Adiserv, atalhando o **Senhor Presidente** que era indiferente, interessava-lhe que fosse um particular, muitas vezes as empresas mudavam de nome. -----

----- A **arquiteta Antónia Lima** referiu ser o comprador do lote que a Adiserv teria vendido, não sabia se era o mesmo grupo porque desdobravam-se sucessivamente noutras empresas. Disse que a solução era idêntica e o Senhor Presidente deu os esclarecimentos todos em relação às infraestruturas. -----

----- Explicou ter ficado nas condições do contrato manter-se o uso do arruamento durante

a obra, ou seja, enquanto estivessem a fazer a obra a circulação teria de ser assegurada na rotunda atual. -----

-----A Comissão de Avaliações fez a avaliação do próprio lote quarenta e nove, no meio da rotunda, para efeitos de escritura para ir buscar o mesmo valor. O valor era idêntico porque estavam a dar rua e a receber rua. -----

-----Acrescentou que já avançaram com o projeto de execução da rotunda de baixo e já teve várias reuniões técnicas sobre a solução, portanto estava a avançar para projeto. -----

-----A **arquiteta Cristina Rebelo** referiu que naquele momento estavam a tratar de uma condição prévia à aprovação ou seja a permuta que suscitava as dúvidas levantadas. Explicou que estava programado um reordenamento e pretendiam que viesse a constituir uma melhor integração urbanística. Nos anos setenta aquela proposta talvez tivesse um contexto, atualmente com a utilização daquelas vias já não fazia sentido, por isso fez-se esse estudo internamente e foi acolhido pelo projetista que aquele novo reordenamento melhorasse significativamente as condições urbanísticas dotando o edifício de uma proximidade com o jardim onde estava a estátua do Marquês de Pombal e possibilitando uma nova acessibilidade mais franca e direta. ---

-----Por lei o processo seria alvo de uma discussão pública, já foi muito falado e muito esclarecido, não era a primeira vez que vinha à Câmara, por inércia do promotor tiveram de voltar a retomar o processo. -----

-----Depois de ultrapassados esses formalismos todos, da proposta de permuta, dos destaques sucessivos e mais procedimentos que tinham de ocorrer previamente à aprovação viria à Câmara a alteração do alvará, que teria de ser objeto de discussão pública e, nessa sede, aferir todas as exposições e avaliar tudo o que os municíipes entendiam apresentar. -----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou que no passado houve uma dúvida levantada pela CDU, se ao diminuir o tamanho da rotunda permitia ter o mesmo nível de serviço, a resposta técnica era que sim, até porque mantinha as duas ou três faixas e não estreitava a largura da via

apenas a circunferência passava a ser menor. -----

----- Iriam resolver o potencial construtivo do centro da rotunda, mas a ideia também era resolver o problema daquele constrangimento, que era o tráfego que vinha de Cascais e das escolas que subcarregavam muito toda aquela infraestrutura com a dificuldade da entrada na Avenida da República, por isso sempre esteve prevista a rotunda. -----

----- Naquela altura estava previsto meio milhão de euros ou seiscentos mil euros para esse investimento, não sendo possível à Câmara, disse só dar sequência ao projeto novamente se o particular fizesse o investimento. -----

----- Permitiria também que aquela intervenção melhorasse ao nível de serviço, porque talvez noventa por cento das pessoas que ali passavam não sabiam que existia um direito, um ativo de um particular dentro da rotunda, a esmagadora maioria das pessoas pensava que era inércia da parte do Município não tratar da rotunda, com uma rotunda daquela dimensão cheia de ervas, durante anos teve um tapume de obras, nunca iriam entender uma intervenção que não lhes melhorasse a qualidade de vida individual e a qualidade de vida individual era aumentar os níveis de serviço naquela área. -----

----- Concluiu que iriam votar a permuta sendo que o projeto e o processo de licenciamento seria “a posteriori” remetido à Câmara e teria a respetiva consulta pública, na sequência do que o Senhor Vereador Nuno Boavida disse. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Larcher** referiu que a decisão política do Partido Socialista já estava tomada e assumida. Questionou onde estava plasmado na proposta de deliberação que a aquela via na qual a arquiteta chamou de arruamento iria estar aberta só durante a obra. -----

----- Na proposta dizia o seguinte “...Das condições do negócio jurídico a formalizar, resultará igualmente a obrigatoriedade da “Neureifen - Empreendimentos, Sociedade Anónima” manter em funcionamento e aberto ao trânsito público o troço de via que, pela permuta, recebe

deste Município...”. Afirmou serem princípios gerais, estavam a falar de uma permuta por isso era uma obrigação que aquela empresa assumia “ad semper”, observando o **Senhor Presidente** que era durante a execução dos trabalhos. -----

-----A **arquiteta Antónia Lima** explicou que depois de permutarem seriam proprietários e podiam ter titularidade para requerer a operação, havia um entretanto nas obras em que eles eram proprietários do que atualmente era uma rua, portanto, tinha de constar nas condições que em momento algum a parcela de arruamento que iriam receber seria interdita à passagem de viaturas públicas ou uso público. Podia ser acrescentado às condições contratuais.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que explicação da Diretora Municipal, Antónia Lima, podia ficar em ata. Aquela permuta fazia com que uma área atual do arruamento ou via passasse para o privado e poderia durante o período em que aguardava pelo licenciamento encerrar ao trânsito. Exigiram que essa permuta se efetuasse com uma condição obrigatória, que a parte do arruamento estivesse sempre aberta ao trânsito.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a permuta, a outorgar sob a forma de escritura pública, entre este Município e a firma “Neureifen - Empreendimentos, Sociedade Anónima”, do prédio, respetivamente: -----

-----Urbano, sito em Oeiras, Rotunda Quinta do Marquês, com a área total de mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número seis mil e trinta e cinco, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P sete mil e cinquenta e quatro, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias. -----

-----Pelo prédio:-----

----- Parcela de terreno, com a área de mil cento e cinquenta e oito metros quadrados, a desanexar do prédio urbano, denominado “Lote sessenta e cinco”, sítio na Quinta do Marquês, com a área total de três mil oitocentos e quarenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil seiscentos e sessenta e seis, da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil seiscentos e dois, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, propriedade da sociedade “Neureifen - Empreendimentos, Sociedade Anónima”;-----

----- Para efeitos do contrato de permuta a outorgar, atribuir o valor de trezentos e quatro mil quatro euros e cinquenta cêntimos, a ambos os imóveis a permitar, pelo que não haverá lugar por nenhuma das partes ao pagamento de quaisquer diferenças/tornas.-----

----- Nos termos dos artigos octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes do Código Civil, por remissão do artigo noningentésimo trigésimo nono, do mesmo Código;-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. ---

**32 - PROPOSTA Nº. 755/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 97/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, RELATÓRIO DOS 3º E 4º BIMESTRES DE 2016:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dezassete mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos - seis mil trezentos e noventa euros e dezanove cêntimos, em despesa corrente mais nove mil oitocentos e

sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, em despesa capital mais mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos - custos administrativos - para a Junta da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante os terceiro e quarto bimestres de dois mil e dezasseis, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de outubro. -----

-----Despesa Corrente - Terceiro bimestre de dois mil e dezasseis - três mil trezentos e sessenta e três euros e um cêntimo -----

-----Despesa de Capital - Terceiro bimestre de dois mil e dezasseis - nove mil cento e trinta e cinco euros e vinte cêntimos. -----

-----Custos administrativos - cinco por cento - terceiro bimestre de dois mil e dezasseis - novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos; -----

-----Despesa Corrente - Quarto bimestre de dois mil e dezasseis - três mil e vinte e sete euros e dezoito cêntimos; -----

-----Despesa de Capital - Quarto bimestre de dois mil e dezasseis - setecentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos; -----

-----Custos administrativos - cinco por cento - Quarto bimestre de dois mil e dezasseis - quatrocentos e noventa e oito euros e dez cêntimos; -----

----- Total - Dezassete mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Contrato Interadministrativo número noventa e sete, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra,

Paço de Arcos e Caxias em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal.

---

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

---

**33 - PROPOSTA Nº. 756/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 98/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, RELATÓRIO DO 4º BIMESTRE DE 2016:**

---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de sete mil trezentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos - (seis mil quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos, em despesa corrente - zero euros, em despesa capital e setecentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos em custos

administrativos) para a Junta da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de outubro.

No termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

Acordo de Execução número noventa e oito, de dois mil e quinze celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal.

Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

#### **34 - PROPOSTA Nº. 757/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO, RELATÓRIO DO 3º BIMESTRE DE 2016 - DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTE.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de catorze mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e um cêntimos - doze mil e catorze euros e quarenta e um cêntimos, em despesa de capital mais mil seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, em despesa corrente mais oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos de custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o terceiro bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.-----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de outubro. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Contrato Interadministrativo número cento e três, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no

dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 758/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 99/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, RELATÓRIO DO 3º BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de setecentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas terceiro bimestre em despesas correntes, no valor de quanto mil cento e dez euros e sessenta cêntimos, ao qual deduzimos as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de três mil trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e um cêntimos, em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do terceiro bimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e nove, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia. - -----

----- Despesas correntes (terceiro bimestre dois mil e dezasseis) - quinhentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

----- Custos administrativos - cinco por cento (terceiro bimestre dois mil e dezasseis) - cento e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos; -----

----- Total - Setecentos e oitenta e seis euros e dezanove cêntimos; -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de outubro. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Contrato Interadministrativo número noventa e nove, de dois mil e quinze celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Barcarena em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado através do Aditamento número trezentos e oitenta e cinco, de dois mil e quinze, de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e um de dezembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e

doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 759/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 96/15 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, RELATÓRIO DO 3º BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas terceiro bimestre em despesas no valor global dois mil oitocentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos, em despesas correntes nas quais estão incluídas a importância de cento e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos, de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de oitocentos e oito euros e dez cêntimos em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do terceiro bimestre, no âmbito do Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia. -----

-----Despesas correntes (terceiro bimestre dois mil e dezasseis) - mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos; -----

-----Custos administrativos cinco por cento (terceiro bimestre dois mil e dezasseis) - cento e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos; -----

-----Total - mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de outubro. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze celebrado a quinze de maio de dois mil e quinze entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Porto Salvo em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado através do Aditamento número sete, dois mil e dezasseis de treze de janeiro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e nove de dezembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 764/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 101/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, RELATÓRIOS DOS 2º E 3º BIMESTRES DE 2016:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e cinco mil cento e sete euros e dezassete cêntimos - (vinte e três mil oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos, em despesa corrente mais zero euros, em despesa capital mais dois mil e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos - custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante os segundo e terceiro bimestres de dois mil e dezasseis, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e um, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. - -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de outubro. -----

-----Despesa Corrente - Segundo bimestre de dois mil e dezasseis - nove mil setecentos e vinte e nove euros e nove cêntimos; -----

-----Despesa de Capital - Segundo bimestre de dois mil e dezasseis - zero euros; -----

-----Custos administrativos - cinco por cento - Segundo bimestre de dois mil e dezasseis - novecentos e setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos; -----

-----Despesa Corrente - Terceiro bimestre de dois mil e dezasseis - treze mil trezentos e sessenta euros e sessenta e dois cêntimos; -----

-----Despesa de Capital - Terceiro bimestre de dois mil e dezasseis - zero euros; -----

-----Custos administrativos - cinco por cento - Terceiro bimestre de dois mil e dezasseis - mil e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos; -----

-----Total - vinte e cinco mil cento e sete euros e dezassete cêntimos. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo

e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Contrato Interadministrativo número cento e um, de dois mil e quinze celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. Nova alteração aprovada em deliberação de vinte e sete de julho, titulada pela proposta número seiscentos e sete, de dois mil e dezasseis e autorizada pela deliberação número cento e quarenta, de dois mil e dezasseis, de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 760/16 - DGEPI - Pº. 66/DOM/DGEPI/16 - “REORDENAMENTO VIÁRIO DA ESTRADA DA OUTURELA - 1ª. FASE, EM CARNAXIDE” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE REJEIÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro questionou se a plurianualidade da obra

já estava considerada em GOP. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Larcher** referiu-se à segunda página do relatório preliminar, em que o seu anexo apresentava um quadro onde constava o valor dos orçamentos apresentados pelos diversos concorrentes admitidos, valores esses corrigidos, perguntando se era possível pegar numa proposta comercial alterá-la ou corrigi-la, esclarecendo a **engenheira Teresa Dias** que por norma os valores eram corrigidos quando as contas matemáticas por vezes estavam erradas, ou pequenos valores de arredondamentos, porque introduziam os valores unitários das quantidades que estavam na aplicação, colocavam ali o preço unitário dos vários concorrentes e ao fazer a conta matemática que estava no programa, às vezes tinham que ser feitos pequenos acertos, como seja de arredondamento, ou no caso do empreiteiro ter a conta mal, isto porque para se ter medições de autos, o que contava era o preço unitário a multiplicar pela quantidade. -----

-----Quanto à questão apontada pela Senhora Vereadora Madalena Castro informou que estava inscrito e tinha todos os cabimentos, esclarecimento que a **Senhora Vereadora Madalena Castro** agradeceu.-----

-----O **engenheiro Luiz Melo** acrescentou que por vezes havia erro dos concorrentes, mas depois em sede de audiência prévia se verificassem que o erro era da Câmara, certamente que o concorrente reclamava, mas não reclamava por detetar que os erros eram dele, porque no fundo eram contas mal feitas da sua parte no sistema da Câmara, sendo essa até uma situação frequente.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato administrativo de decisão de rejeição dos erros e omissões, praticado pelo Senhor

Vice-Presidente. -----

----- Aprovar os Relatórios Preliminar, segundo Preliminar e Final do Júri. -----

----- Adjudicar a empreitada de obra pública “Reordenamento viário da Estrada da Outurela - Primeira fase, em Carnaxide”- Processo sessenta e seis, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Gestão do Espaço Público e Infraestruturas Municipais, de dois mil e dezasseis, ao concorrente Constradas - Estradas e Construção Civil, Sociedade Anónima, pelo valor de trezentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, e com o prazo de execução de cento e cinquenta dias. -----

----- Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo, quanto à ratificação do ato administrativo de decisão, sob proposta do júri, de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados. -----

----- Competência atribuída pelos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois e centésimo quadragésimo oitavo, todos do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP), quanto à adjudicação da empreitada. -----

----- Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 761/16 - DGEPI - Pº. 89/DOM/DGEPI/15 - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO “ESTACIONAMENTO PARA A FROTA MUNICIPAL, EM VILA FRIA”:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** começou por fazer uma intervenção, que se relacionava com uma intervenção feita pela Senhora Vereadora Alexandra Moura na

última reunião de Câmara sobre as oficinas municipais, cujo teor é o seguinte: -----

-----“A minha intervenção relaciona-se com a matéria de que é objeto esta proposta em sentido lato, isto é, a construção do novo edifício das oficinas em Vila Fria e fundamenta-se no conjunto de observações que foram feitas pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, do Partido Socialista e nas respostas que foram dadas pelo Senhor Presidente. -----

-----Esclareço a Senhora Vereadora que as informações que havia, e há, a dar a esta Câmara sobre o passado deste processo, eu já as tinha dado em reunião anterior, embora a Senhora Vereadora Alexandra não tivesse estado presente. Lamento que não tenha sido informada pelo Vereador que a substituiu.-----

-----Contudo, e face às questões/observações que produziu na última reunião em que foi aprovada a aquisição dos terrenos, em cuja votação não participei, esclareço mais uma vez o seguinte: -----

----- Um - Enquanto Vereadora com pelouros na área das Obras Municipais e Ambiente, sempre me preocupei com as condições logísticas de trabalho dos colaboradores do Município, pelo que o grande objetivo deste projeto, e desta construção, foi o de criar melhores condições de trabalho para os colaboradores do Município, centralizar serviços, ganhar maior eficácia e eficiência na missão que lhes está atribuída;-----

-----Dois - Como sabemos as atuais instalações das oficinas municipais são um atentado à dignidade de quem ali trabalha, uma violência aos valores do humanismo e da responsabilidade social e política, até pelas parcias condições de higiene e segurança no trabalho que qualquer um de nós pode testemunhar;-----

-----Três - Desde a minha tomada de posse, em dois mil e cinco, sempre procurei que se investisse na requalificação de instalações, particularmente para o grupo de trabalhadores que todos os dias - no espaço público - fazem a imagem do Concelho e da Câmara: cantoneiros de limpeza e jardineiros;-----

----- Quatro - O terreno para a construção das Oficinas Municipais foi indicado pelo DPGU que, como todos sabemos, é o Departamento que faz a gestão do território; -----

----- Cinco - Condicionei, em tempo útil, através de despacho escrito, a construção do novo edifício à exequibilidade da construção do estacionamento para as então cerca de seiscentas viaturas municipais (ligeiras e pesadas) - como sabemos hoje são bem menos e cumpre-me louvar o esforço de eficiência e de redução de custos que tem sido feito; -----

----- Seis - Nunca, em tempo algum, tive conhecimento que o atual Presidente, então Vice-Presidente, discordasse do local para aquela construção, até porque nunca o manifestou e penso que votou favoravelmente todos os procedimentos inerentes ao processo; -----

----- Sete - Quando, em sede de DMOA/DOM/DEP se concluiu que para fazer o projeto de estacionamento, teria que se invadir um terreno de propriedade privada, informei o então Presidente da Câmara de quem recebi instruções para reunir com o proprietário; -----

----- Oito - Na fase de estudo prévio, em duas ocasiões, reuni com o proprietário, reuniões onde estiveram presentes o então Diretor Municipal de Obras e Ambiente e a Chefe de Divisão de Estudos e Projetos; -----

----- Nove - Foi-nos comunicado que para fazer a estrada não colocariam nenhum problema e que relativamente à titularidade do referido terreno o proprietário trataria do assunto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Dez - Informei o Presidente da Câmara da posição do proprietário, tendo recebido instruções para avançar para a fase seguinte do projeto, isto é, para projeto de execução. -----

----- Onze - Nunca me foi dada nenhuma informação, enquanto tive pelouros, da sequência do processo dos terrenos necessários à execução do acesso, até ao agendamento da proposta de deliberação em que se propõe a aquisição de todos os terrenos sitos naquela zona e pertencentes à Turcongel. -----

----- Doze - Não me pronuncio sobre os valor dos terrenos, não me pronuncio sobre a

bondade da Câmara os adquirir na totalidade, as informações que tenho para dar e que correspondem aos factos passados há alguns anos atrás são as que acabo de prestar. -----

-----Quero, contudo, terminar a minha intervenção referindo que não participei, nem participo em nenhuma votação que envolva custos financeiros para o Município e em que sejam parte empresas detidas por pessoas das minhas relações pessoais, como é o caso. -----

-----Nesta ocasião, quero também referir que discordo em absoluto da instalação de uma bomba de gasolina naquele local; à semelhança de outros municípios, e com os instrumentos de controlo e gestão que nos são disponibilizados pelas novas tecnologias, poderia fazer-se um procedimento público para fornecimento de combustível em qualquer posto de abastecimento da empresa que viesse a ganhar o concurso público".-----

-----Após esta intervenção o **Senhor Presidente** achou por bem a Senhora Vereadora ter tocado no assunto para assim, “olhos nos olhos”, poder esclarecer a questão do novo edifício para as oficinas. -----

-----Referiu que a Câmara investiu vários milhões na construção de um ofício dotado das condições mínimas para satisfazer as necessidades atuais do que eram as necessidades dos serviços operacionais, condições essas que não existiam nas atuais instalações, uma vez que não existia ali as condições mínimas de acordo com aquilo que eram os padrões como a Senhora Vereadora falou da dignidade humana. -----

-----O anterior Presidente tomou uma decisão sob proposta da Senhora Vereadora e dos respetivos dirigentes, de construir esse novo edifício em Vila Fria na zona da lixeira daquela localidade, ou melhor, na área onde esteve instalado o pavilhão de triagem do lixo.-----

-----Depois dessa decisão muitos problemas surgiram “à posteriori”, como a estrada de acesso, com o proprietário do terreno confinante que até com uma espingarda apareceu junto de dirigentes da Câmara, de onde se vê que foi uma decisão que não teve a devida ponderação no que dizia respeito ao estacionamento da frota municipal, mas a verdade é que também não

contemplava estacionamento para as viaturas particulares dos trabalhadores, sublinhando que era solidário com essa decisão. -----

----- A determinada altura verificou-se que não era possível mudar os serviços, principalmente a DVM, porque não fazia sentido mudá-la se não fosse possível parquear a frota da Câmara. -----

----- Surgiu uma solução que lhe pareceu ser exequível, que era de construir um estacionamento por cima do aterro e tecnicamente foi verificado se o aterro tinha problemas de gases relativos à chaminé, foi feito um projeto para as desviar do aterro, mesmo que houvesse abatimentos verificou-se que era exequível colocar ali a frota, com as condições exigidas em termos de regulamentos. -----

----- Entretanto, apareceu uma questão que se prendia com o acesso a esse estacionamento em que parte dele passava por terrenos privados. As oficinas estavam praticamente concluídas, interrompendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** para dizer que isso não era assim e que o Senhor Presidente se fartava de dizer coisas que eram inverdades, volvendo o **Senhor Presidente** que a Senhora Vereadora também dizia inverdades e muitas e não a interrompia. -----

----- Prosseguindo, disse que já tinha assumido funções na Presidência, teve conhecimento que o acesso ao estacionamento passava por terrenos privados e que era necessário verificar como é que se resolvia o assunto, sugerindo que se reunissem com o proprietário e pelos vistos a Senhora Vereadora reuniu com o diretor de departamento, com outros dirigentes, onde este disse que não havia problema nenhum, mas isso sempre foi a postura do particular, porque o mesmo particular, a Turcongel, foi durante anos proprietária do terreno onde se construiu a biblioteca, os SIMAS, a rotunda do galo, a estrada de ligação de Santo Amaro ao Moinho das Antas e, foi com o atual Executivo que se resolveu a questão das permutas relativas às faixas de terreno do Moinho das Antas, nomeadamente, das áreas que estavam ocupadas pelos equipamentos municipais e pelos arruamentos, com os terrenos do Moinho das Antas e do Parque dos Poetas. --

-----Na altura, a Senhora Vereadora não invocou relações pessoais com a Turcongel, ou com os seus proprietários e votou favoravelmente essa proposta, observando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que uma coisa eram permutas, eram coisas completamente diferentes, salientando o **Senhor Presidente** que uma coisa eram permutas, outra eram resoluções e também tempos diferentes. -----

-----A única forma de resolver o problema era ir para um processo negocial de aquisição, sendo que o particular, solvendo a totalidade do artigo, entendeu que também seria uma forma de resolver a questão do campo de Futebol do Vila Fria, que atualmente estava em cima de terreno da Turcongel, e não fazia sentido que a Câmara melhore as infraestruturas, as cabines, os edifícios de apoio em cima de um terreno que não era municipal, nem sequer do clube, o qual se encontrava em condições miserabilistas. -----

-----Propôs um processo de negociação em que o particular apresentou o valor da avaliação por um técnico credenciado, a Câmara também apresentou outro valor por um técnico credenciado e como em qualquer processo de negociação convergia-se para um valor intermédio.

-----Teve o “agrimam” dos serviços que lhe disseram que era um valor aceitável, tendo em conta o potencial construtivo e o que lá havia e também era uma forma de resolver o problema das oficinas, porque se o problema não fosse resolvido, tinha-se um edifício que custou milhões sem poder ser usado na sua totalidade e a degradação de um edifício era muito maior quando não era utilizado e, para além disso, não se podia obrigar, no imediato, o particular a ceder o terreno e os trabalhadores iam estar durante anos em condições sub-humanas, ou contra a dignidade humana, como disse a Senhora Vereadora. -----

-----Também se podia ir pela via da expropriação, mas naquele caso não permitia a posse administrativa imediata do terreno e um processo de expropriação naquele caso, no mínimo, demoraria cinco a seis anos, se tiverem essa vontade, embora não concorde, mas tinha que aceitar. Se tivessem vontade para resolver o problema e nunca apontou a culpa a ninguém, foram

os decisores e o pessoalmente tomou parte na decisão da construção do edifício, mas havia uma coisa que não fazia, que era sair da sala quando o assunto não lhe convinha. -----

----- Preferia que votassem contra e que lhe dissessem porque é que votavam contra, do que usarem expedientes como sair da sala e o que disse foi que a sua vontade era sair da sala, ou saírem todos, a Senhora Vereadora Eduarda Godinho votou e disse porque é que votava contra e a Senhora Vereadora Alexandra Moura disse e bem, se era para se usar esses expedientes, porque toda a gente percebia que eram expedientes, então saiam todos da sala, porque invocar que saiam da sala para não votar, que tinham relações pessoais, questionou que relações pessoais a Senhora Vereadora tinha com a Turcongel, se era administradora, acionista, se fazia parte dos órgãos sociais. Se assim fosse a lei conferia-lhe impedimento para não votar. -----

----- Se a Senhora Vereadora Madalena Castro tinha alguma coisa contra ou a favor, dizia-o no sítio certo, que era naquela sede, porque o expediente de sair da sala não era o mais correto, lamentava que a Senhora Vereadora tivesse feito isso e que não se resolvesse aquele problema, porque como a Senhora Vereadora disse e bem na sua primeira intervenção, o que estava em causa era as condições de trabalho dos trabalhadores, mas o que estava em causa eram as condições sub-humanas indignas em que os trabalhadores operacionais tinham para exercer a sua função, para além de ser um investimento que a Câmara já fez, que já pagou e que ao fim de alguns anos estaria muito mais degradado, porque o abandono muitas vezes levava ao vandalismo. -----

----- Quanto à bomba de gasolina, frisou que sempre foi contra à sua não instalação e a opção era que a Câmara passasse a ter cartões para todas as viaturas, acrescentando que a poupança que se gerou quando se tomou a decisão das viaturas municipais abastecer na bomba das oficinas e esse era um dado objetivo para perceberem quanto seria uma má decisão não instalar uma bomba de gasolina no futuro edifício das oficinas. -----

----- Pretendia que todos pusessem os seus pontos de vista, com serenidade, frontalidade

no sítio próprio e assumir a tomada de posição, até que percebia que uma coisa era permuta, outra era uma alienação, outra era o passado, outra era o presente e eventualmente o futuro. Lamentável seria se não se conseguisse resolver o assunto a bem dos trabalhadores e da Câmara.

-----De seguida, usou da palavra a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** para agradecer à Senhora Vereadora Madalena Castro as explicações que ali foram prestadas.-----

-----Não tendo a Senhora Vereadora assistido à sua intervenção e não estando produzida a ata, pelo menos ficava a dúvida de como é que tinha tanta certeza do que tinha sido dito.-----

-----Referiu que ficou claro, que esse expediente, como disse o Senhor Presidente, era usado pelos Vereadores. -----

-----Nessa reunião a proposta foi votada exclusivamente pelo Partido Socialista e pelo IOMAF, e o PS não tinha pelouros, sendo que o Senhor Vereador Daniel Branco não estava no barco, porque, por norma não era sua postura fazê-lo. Questionou o Senhor Presidente onde estavam os Vereadores do PSD com pelouro para votar esta proposta e afirmou que se pretendiam fazer o mesmo o PS saía da sala.-----

-----Disse ainda que se a Senhora Vereadora Madalena Castro tinha tanta certeza que havia um motivo jurídico para não votar a proposta, fazia como o Vereador Ângelo Pereira quando tocava às questões dos Bombeiros de Paço de Arcos, como também acontecia no passado com a Vereadora Eduarda Godinho, com situações referentes aos Bombeiros de Carnaxide, havendo um impedimento, não votava, estava tudo certo, mas lembrou que sair sem dizer o porquê é que não era aceitável. -----

-----Acrescentou ainda que, pessoalmente e que com toda a certeza todos os trabalhadores agradeciam à Senhora Vereadora Madalena Castro, o maior humanismo que vinha demonstrando ao longo de dez anos de mandato, mas a verdade é que dirigiu mal o projeto, porque o projeto não era só a execução das oficinas, mas também o do estacionamento. As oficinas estavam terminadas desde dois mil e quinze, ou seja, há um ano e um mês. -----

----- Na altura, o problema do estacionamento tinha que ter sido equacionado, provavelmente, antes de ter sido equacionado todo o restante.-----

----- Estavam ali umas oficinas fantásticas, umas instalações soberbas e estavam paradas, fechadas, com as pessoas dentro das más instalações. O humanismo no caso em concreto não serviu para nada e essa é que era a questão.-----

----- A sua intervenção relativamente aos terrenos, tinha que ver com o facto de não perceber a forma como o processo estava feito, e naturalmente que queria ver o problema resolvido. -----

----- Votou contra por não concordar com os trâmites da proposta e o PS votará contra na Assembleia Municipal pelo mesmo motivo e afirmou não estarem concordantes com o facto da Senhora Vereadora ter tantas declarações a fazer e não as ter feito no momento que devia. -----

----- Antes da discussão da proposta fazia essa explicação, dava todos os esclarecimentos à Câmara e dizia que pelo motivo jurídico apontado na lei “x” não podia votar e saía e assim compreendiam. -----

----- Assim, ficavam sempre na dúvida quanto à verdadeira essência do facto de não ter estado na sala. -----

----- De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Madalena Castro** para dizer que o julgamento que a Senhora Vereadora Alexandra Moura fez, não tinha o direito de o fazer. Se orientou mal, ou bem, não tinha informação suficiente para fazer esse julgamento. Há ano e meio que não tinha pelouros e era um julgamento que não lhe assistia. -----

----- Por outro lado, queria dizer tanto à Senhora Vereadora, como ao Senhor Presidente, que votava a favor daquilo que entendia que devia votar e votava contra aquilo que também entendia, abstinha-se quando fosse o caso e não estava na sala quando entendesse que não devia de estar, observando o **Senhor Presidente** que a Senhora Vereadora era livre de fazer isso, mas o restante Executivo era livre de interpretar o caráter da Senhora Vereadora quando o fazia,

volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que não se falasse ali de caráter, porque se se falasse dele, entrava-se numa discussão muito complicada e estavam ali com funções políticas, atalhando o **Senhor Presidente** que entrasse nas discussões que quisesse, mas não era a Senhora Vereadora quem lhe dizia o que devia dizer ou não, acrescentando que que a Senhora Vereadora era livre de votar como entendesse, de entrar, de sair, de estar na sala e ele era livre e os Vereadores também de fazer interpretações dos atos da Senhora Vereadora, relativamente ao caráter, dizendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que eram todos livres, observando o **Senhor Presidente** que graças a Deus.-----

-----A concluir, referiu que da reunião que houve, um dos temas para além do que estava em discussão, era o da estrada que estava paralela de acesso às oficinas, que também era propriedade da Turcongel e que não foi acautelada devidamente, argumentando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que sim, que tinha sido. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida e abstenção do Senhor Vereador Alexandre Luz mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato administrativo, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução, por mais catorze dias, da empreitada do “Estacionamento para a Frota Municipal, em Vila Fria”.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos da competência prevista no artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

**40 - PROPOSTA Nº. 762/16 - GTSI - Pº. 721/DCP/16 - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL, E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ PARA OS VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar os relatórios preliminar e final do procedimento concursal com publicidade internacional para a aquisição de serviços de comunicações de voz para os vários locais do Município e consequentemente das deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constantes naqueles documentos; -----

----- A adjudicação da aquisição de serviços de comunicações de voz para os vários locais do Município, ao concorrente cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar, sendo ele o concorrente número três - Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima, pelo preço contratual de quinhentos e vinte mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual. -----

----- Nos termos do artigo septuagésimo sexto, do CCP, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 763/16 - GP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017,  
COM PARECER DO FISCAL ÚNICO DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS,  
E.M., S.A.:** -----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** começou por cumprimentar o doutor Armindo de Azevedo e, como habitualmente, deu-lhe os parabéns pela excelente gestão da empresa e também pelas contas, como se podia observar.-----

-----Em relação à proposta verificou que o documento dizia respeito a dois mil e dezassete e dois mil e dezoito e, como tal, não se sentia confortável em aprovar um orçamento para um ano em que a Câmara já estaria noutro mandato.-----

-----Em coerência com a posição da CDU relativamente ao novo edifício da Câmara que votava contra, porque se previa a construção do parque de estacionamento relacionado com o novo edifício e dado que a sua força política se opunha a essa construção, também se opunha em relação ao referido parque. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Larcher** cumprimentou a Parques Tejo na figura do seu Presidente, referindo que o Partido Socialista já tinha uma opção em relação ao seu voto, no entanto, gostaria de sustentar a sua intervenção, no que dizia respeito ao parecer do Fiscal Único, que lhe parecia, por um lado, complicado em relação ao plano de investimentos que a Parques Tejo tinha e, por outro, ele dizia e bem no número sete do seu parecer o seguinte: "...Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada...".-----

-----Essa era uma questão importante e diferentemente do Vereador que o antecedeu, julgava que era de todo necessário ter aquele projeto para os próximos dois anos.-----

-----No ponto oito ponto um o doutor Armando Gonçalves dizia que: "... Relativamente ao parque do Fórum Oeiras cujo custo projeto de construção se estima...., previa-se a necessidade de financiamento externo com recurso a empréstimo bancário no montante de um milhão e meio de euros à taxa de juro de cinco por cento a reembolsar em dez anos...".-----

-----Ora, depois do pedido de empréstimo já havia uma cativação para os próximos dez anos e face à disponibilidade financeira da Parques Tejo, de momento, havia cerca de metade

contando com o aumento de receitas para o futuro.

O ponto oito ponto cinco mencionava o seguinte: "...O parque Fórum Oeiras cujo custo incluído os juros capitalizados ascende a quatro milhões cento e noventa mil euros e que será amortizado em trinta anos...", acreditava que esta fosse uma presunção, mas era para trinta anos.

Perguntou quantos carros é que previa, que acontecimentos é que previam que ali acontecessem para encher o parque, que rendas de momento tinham garantidas, porque o documento só dizia que em trinta anos ia amortizar, mas até lá já tinha que ir fazer obras no parque, por isso eram mais custos.

O Fiscal Único terminava por dizer: "... A situação financeira continua positiva de acordo com os documentos apresentados, embora se preveja a redução generalizada dos indicadores financeiros relativamente a dois mil e dezasseis, nomeadamente autonomia financeira a solvabilidade a liquidez, em consequência dos investimentos previstos...". O Fiscal Único era claro e o que estava em causa em relação a este investimento, era a própria saúde financeira da Parques Tejo, porque haveria um momento e dizia isso com uma certa ironia, dado que seria uma discussão que não ia começar, porque a perdia, era a questão do valor do espaço público, porque em tudo o que era sítio lá aparecia o parqueamento, tinha que se pagar e acabou.

O Fiscal Único era muito claro no seu ponto um ponto dez, com este investimento tudo ficava em risco, a dez anos tinha que ver com o investimento, a trinta anos era a sua recuperação económico/financeira, parecendo-lhe que era um risco muito grande que se ia tomar.

A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** renovou os cumprimentos ao Senhor Presidente da Parques Tejo, que era um gosto que estivesse naquela sede e que pretendia deixar dois comentários relacionados com a questão financeira, não só do parque do Fórum, mas também com a retoma de um projeto antigo que vinha referido no plano, que tinha que ver mais com uma adaptação do parque rodoviário de Paço de Arcos, que era um edifício que não estava a

ser utilizado, tinha pelo menos uns dez anos, não tinha sido encontrada uma solução para aquele espaço e sabia que havia ali uma série de movimentos da população que iriam apresentar propostas à Câmara, nota que já tinha dado no passado.-----

-----De todo o modo, para si, não ficou claro quanto é que custava a adaptação daquele espaço, porque tinha a questão da insonorização, que também tinha que ser garantida e essa era uma das premissas de não ter avançado para o terminal rodoviário, porque parecia que não estava feito em condições e, depois, como é que conseguia fazer essa previsão, já que o parque de Carnaxide, que estava completamente às moscas, há pouco tempo foi aprovada uma alteração a esse regulamento. Questionou se o parque de Carnaxide não chegava e, por isso, tinha que ser utilizado o de Paço de Arcos para fazer a colocação das viaturas rebocadas.-----

-----Uma outra questão tinha que ver com a orientação que a Câmara Municipal deu à Parques Tejo em relação à construção do parque do Fórum Municipal, que distorc当地的 orçamento da Câmara e onerava, tal como já foi dito, a empresa durante alguns anos, por uma obra que devia ser assumida na totalidade do projeto pela Câmara Municipal. Essa era a grande questão que não lhe permitia estar favorável com o referido plano.-----

-----Havia ali uma distorção quando se colocava na Parques Tejo a obrigação e o ónus financeiro, para no futuro, o pagamento da obra e a sua gestão, que podia correr melhor ou menos bem, logo, não concordava com esta opção. -----

-----Por último, uma questão mais de garantia, se a empresa tinha essa situação bem avaliada, gostaria de ser esclarecida sobre essa matéria. -----

-----De seguida, a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** começou por agradecer a presença do Senhor Administrador, acrescentando que as suas preocupações e dúvidas também vinham um pouco ao encontro do que disse o Senhor Vereador Luís Larcher e o Fiscal Único também alertava para essa situação.-----

-----Também era verdade que se não se arriscasse a fazer algo, nunca se conseguia ter um

parque de estacionamento e aqui tinha a dúvida em relação ao Fórum e como o PSD concordou com ele, evidentemente, que também iria concordar com a Parques Tejo em relação ao estacionamento.

----- Assim, dava os parabéns à empresa pelos seus resultados, esperava que os mesmos fossem sempre positivos, porque quando se comprava uma casa e se pedia um empréstimo, também havia sempre a perspetiva que iria pagá-la se algo em contrário não ocorresse e era para essa situação que o Fiscal Único alertava. Daí o seu sentido de voto ser favorável ao documento em apreciação.

----- O **doutor Armindo de Azevedo**, na qualidade de Presidente da Parques Tejo começou por agradecer os elogios que lhe foram dirigidos.

----- Quanto às questões que lhe foram colocadas e que foram várias, sobretudo na questão dos investimentos, a grande diferença que havia naquele Plano de Atividades relativamente a outros, tinha que ver com a rúbrica investimento e, particularmente, com um grande investimento e com um investimento um pouco menor do que o primeiro.

----- Referiu que a lei determinava que fosse feito um plano plurianual, contudo, dado que o seu mandato era coincidente com o mandato autárquico, devia fazer um plano para o ano dois mil e dezassete e não fazer para dois mil e dezoito, porque nem sabia se estaria na empresa.

----- Sobre o Edifício Fórum o espaço que ia ser transmitido à Parques Tejo estava em fase final e a proposta ainda iria ser presente à Câmara Municipal para aprovação. Encontrou-se o melhor modelo jurídico para essa situação.

----- Como o tempo nem sempre se compadecia com essas situações, por essa razão, muitas vezes era previsto em plano de atividades alguns investimentos que não se conseguiam concretizar e às quais estava completamente alheio, havia questões de ordem política, jurídica, económica que o ultrapassavam e assim não conseguiam concretizar como gostaria.

----- Todos sabiam que o plano de atividades e o orçamento era um instrumento de gestão,

que era fundamental para gerir a empresa, mas o determinante seria a gestão que era feita no dia-a-dia. -----

-----O Plano continha determinados pressupostos, que depois não se conseguiam concretizar. A culpa não era só da empresa, daí o Fiscal Único dizer que havia situações que eram planeadas e que depois tinham que ser alteradas e, era por essa razão, quem tivesse presente o plano de atividades de dois mil e quinze para dois mil e dezasseis, já tinha sido prevista uma verba de investimento para o ano em curso e uma outra para dois mil e dezassete, que estava a deslizar no documento em causa para dois mil e dezoito. -----

-----Relativamente ao Fórum, por um lado, avançando com a construção do referido parque de estacionamento, iria haver a necessidade de investimento na ordem de um milhão e meio de euros. Dos três milhões vírgula sete, havia uma parte significativa, ou seja, dois vírgula dois milhões eram realizados com capitais próprios, isto para dizer que a saúde financeira da empresa era muito boa, não podia dizer o contrário. -----

-----Do investimento de três vírgula sete milhões podia-se fazer um capital ainda maior, porque não se ia ficar sem nenhum tipo de capital na empresa e essa foi uma questão que sempre defendeu, ou seja, que não se devia descapitalizar a empresa e que era bom que houvesse sempre um capital que permitisse fazer face a alguma situação considerada de emergência, ou até outros investimentos que entretanto surgissem na atividade normal da empresa. -----

-----Tudo isto para dizer que fizeram o investimento, havia alguma perda na capacidade da empresa em termos financeiros, porque estava a ser utilizada uma parte significativa do capital que de momento estava investido, com uma taxa de juro praticamente incipiente e que em vez de ter esse dinheiro no banco, podia-se fazer investimento. -----

-----Explicou que, em relação aos dez anos, eles diziam respeito ao prazo normal que a banca financiava para aquele tipo de investimentos e essa foi a medida que encontrou mais adequada, daí os juros que esse empréstimo feito pela banca ia gerar. -----

----- Quanto aos trinta anos essa era uma parte muito importante, foi feita uma projeção com uma taxa de ocupação prevista, ou seja, pretendia dizer que com esses trinta anos, aquele investimento só era viável se a cedência do espaço para aquele efeito, face ao investimento que faziam, tinha que ser pelo menos trinta anos, porque se não o fosse o investimento não era rentável e se fosse uma empresa privada a dizer-lhe que seria a quinze anos, à partida, diria logo que não estava interessado e a trinta anos conseguia fazer, embora se tratasse de um período muito dilatado.-----

----- Ao fazer a cedência do terreno para aquela construção, tinha que fazê-la pelo menos no prazo de trinta anos, se fosse inferior não era possível.-----

----- Em relação ao parque do terminal rodoviário, recentemente teve uma conversa com o Senhor Presidente, estava previsto em plano, tinha algum potencial, mas tinha muitas fragilidades.-----

----- Teve a oportunidade, conjuntamente com o Senhor Presidente, com os moradores de Paço de Arcos, com o Presidente da União de Freguesias e com alguns comerciantes da zona de visitar o espaço e verificaram que havia ali alguns tipos de carência, como seja o facto de não ter piso, iluminação, extração, saída de emergência que estava prevista no topo norte do parque de estacionamento. -----

----- Como não era possível fazer um investimento em todo o parque, porque se estava a falar num investimento que a Câmara tinha ao tempo previsto de mais de um milhão de euros, foi gizado fazer a ocupação de uma parte do espaço, aliviando-se o de Carnaxide com as viaturas que eram rebocadas, nomeadamente da zona ribeirinha, União de Freguesias de Caxias/Paço de Arcos e Oeiras libertando aí lugares, porque em Carnaxide havia uma coisa muito boa, que era a procura para avenças e o parque em termos de avenças estava bom. Em termos de rotação diária era completamente inexistente e, por isso, é que também trouxe aquela proposta para adequar o horário de funcionamento ao horário das ZEDL.-----

-----Acrescentou ainda, que era preciso fazer ali um grande investimento, iria para uma solução minimalista só para a parte central, permitindo algum investimento em termos de eliminação e acabamento do piso.-----

-----Da visita que fez com os moradores e com os comerciantes, iria tentar disponibilizar alguns lugares para a população ali residente, com uma tarifa mais adequada e que permitisse ter uma ocupação inicial que fosse crescendo e ao longo do tempo ponderado se valia a pena fazer um investimento no resto do parque.-----

-----Reiterou que também havia ali uma situação respeitante à extração de fumos, uma CCTV, tudo isso eram investimentos que tinham que ser feitos. Mas que ainda não estava seguro que seria um bom investimento para a empresa, mas também era verdade e assumia que a Parques Tejo estava disponível para fazer investimentos por ter capacidade financeira, essa era também a sua missão e não só aumentar as zonas tarifadas do Concelho, porque o aumento previsto no Plano e Orçamento Plurianual, em termos de ZEDL era muito insignificante.-----

-----No fundo, era fechar uma malha que decorria mais do pedido dos próprios moradores, que sabiam que havia uma fuga normal sempre que uma zona de estacionamento era criada, pretendendo-se fechar um pouco a malha e com isso manter a atividade da empresa a funcionar normalmente.-----

-----Frisou que previa o aumento de cinco colaboradores, três fiscais e dois operadores de parques de estacionamento caso se avançasse com esse investimento.-----

-----A terminar, reportou-se ao parque do Fórum, dizendo que era um parque complementar ao parque de estacionamento do novo edifício dos Paços do Concelho, eram independentes, mas ia ajudar a resolver, caso fosse construído o novo edifício dos Paços do Concelho. Ia ajudar a resolver uma utilização na ordem das oitocentas pessoas, uma vez que o edifício estava estimado para os quatrocentos lugares, a Parques Tejo com trezentos, seria uma ajuda para uma solução para a procura diária de pessoas que tinham a necessidade de se dirigir



Câmara Municipal  
de Oeiras

àquela área, que no futuro será uma nova centralidade. -----

----- O **Senhor Presidente** reafirmou que foi uma boa decisão a substituição do responsável pela Parques Tejo, melhorou o seu desempenho, na área financeira, social e laboral. -

----- Como tinha liquidez, um dos seus objetos era, para além das zonas de estacionamento limitada, também procurar novas soluções e fazer investimentos de forma a aumentar a oferta de estacionamento no Município, folgando pela obra do parque da Pirâmide.---

----- Quanto à questão do estacionamento do Fórum, independentemente da decisão da construção, ou não, do novo edifício, estava dependente daquilo que fosse o futuro do ponto de vista do novo Executivo em dar sequência a esta obra, a verdade, é que a construção do parque não podia, nem devia estar dependente do novo edifício, porque hoje em dia já havia uma enorme pressão em termos de estacionamento, talvez pela sua dinâmica do ponto de vista da atividade comercial.-----

----- Disse que não sabia se estava previsto por parte da Parques Tejo intervir no reordenamento do estacionamento em Miraflores e na construção das obras que faltavam executar da saída de Miraflores para a CRIL, acrescentando que era uma das vontades da Câmara que a empresa fizesse esse investimento, mas que o suportasse no reordenamento daquela zona, que por sinal já tinha as infraestruturas concluídas, uma vez que a pressão do trânsito era muito grande. -----

----- Quanto ao terminal rodoviário, afirmou que havia um valor avultado para finalizar aquele investimento, mas, eventualmente, seria exequível utilizar parte daquela área, utilizando uma outra que ficava próximo da entrada do terminal, podendo, num curto espaço de tempo, resolver um grave problema de estacionamento dos moradores do Centro Histórico de Paço de Arcos, das viaturas que ficavam no interface de pessoas que iam apanhar o comboio, uma vez que o Parque das Amendoeiras estava saturado.-----

----- Com a instalação da Repartição de Finanças em Paço de Arcos também houve uma

sobrecarga, podendo-se criar ali uma situação provisória de forma a responder no imediato àquelas carências. -----

----- A Parque Tejo estaria disponível para gerir o parque em condições definitivas, mas poderia haver uma entidade que fosse parceira da Câmara, que pudesse explorar e ficar com a receita e, fruto dessa exploração, a oferta de estacionamento fosse de imediato incrementada, embora esse fosse um assunto que ainda estava a ser analisado, porque há uma semanas teve a oportunidade, juntamente com o doutor Armindo de Azevedo, o Comandante da PSP, o Comandante da Polícia Municipal, o Presidente da União de Freguesias e o representante dos comerciantes, de reunir com alguns dos moradores e comerciantes da zona, onde a opinião generalizada foi que de imediato se desse início a um procedimento concursal para lançamento de uma obra de adaptação e apetrechamento daquele espaço, sendo que, de imediato, poder-se-ia utilizar parte daquele espaço para aumentar a oferta de estacionamento. -----

----- Informou que o dispêndio mensal por parte da Câmara com a renda do espaço de Carnaxide, apenas para guardar as viaturas rebocadas e as que estavam abandonadas na via pública, era de doze mil e seiscentos euros mensais, se essas viaturas fossem para Paço de Arcos fazia-se essa poupança, sendo certo que teria que haver um reforço em termos de pessoal, porque em Carnaxide havia a proximidade do edifício da Polícia Municipal, mas mesmo que fosse cinquenta por cento dos doze mil e seiscentos euros e que os restantes cinquenta fossem destinados ao reforço de custos administrativos de pessoal, era um contributo bastante interessante para ao fim de alguns anos se poder fazer face ao investimento necessário para apetrechar o terminal, acrescentando que ainda não havia nenhuma decisão sobre essa matéria, mas estava-se a trabalhar nesse sentido. -----

----- A finalizar, felicitou na pessoa do doutor Armindo de Azevedo, todos os trabalhadores da Parques Tejo, pese embora os normais constrangimentos de uma empresa do género, mas o balanço era bastante positivo. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para dois mil e dezassete-dois mil e dezoito, contendo Parecer do Fiscal Único da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.M., Sociedade Anónima”.-----

----- O envio à Assembleia Municipal de Oeiras, da presente proposta de deliberação e o documento à mesma anexo, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo segundo, número um, alínea a) e vigésimo quinto, número seis, alínea j), ambos da referida Lei número cinquenta, de dois mil e doze, em conjugação com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo oitavo, alínea f), dos Estatutos da “Parques Tejo”.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

**42 - PROPOSTA Nº. 765/16 - GP - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CMO E SIMAS PARA COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO CONVÍVIO DE NATAL DOS APOSENTADOS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,

Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas p) e u), ambos do RJAL e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, a atribuição de uma comparticipação financeira de quatro mil euros, a favor do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SIMAS, a título de comparticipação financeira no custo da realização do convívio de Natal dos Aposentados, no âmbito das comemorações do quinquagésimo quinto aniversário do CCD.

-----Condicionar a efetiva atribuição da comparticipação ora autorizada à comprovação, pelo CCD, da regularidade da sua situação contributiva junto da Autoridade Tributária e Segurança Social.

-----Após a votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**.

**43 - PROPOSTA Nº. 766/16 - DGP - ADJUDICAÇÃO À “WINNERULES - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA”, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TERCENA, SITO NA AV. INFANTE D. HENRIQUE, EM TERCENA:**

-----I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que no anexo cinco, a resposta dada pela empresa, quando questionada pela Câmara, sobre quais as entidades contactadas, era dito que apenas tinha sido contactada a Churrasqueira, ou seja, a linha temporal foi a seguinte: o projeto foi entregue em julho, havia uma ata de um de setembro que dizia que o caderno de encargos e o projeto entregues não podiam ser alterados, um pedido de esclarecimentos a sete de setembro e uma resposta dada pela empresa dia oito do mesmo mês.

-----Não ficava clara a diferença entre a proposta e o esclarecimento, a empresa escreveu

no projeto entregue, no ponto dois segundo parágrafo, que: "... resultou que apenas a churrasqueira que se encontra hoje a funcionar no local e, que inegavelmente se assume como referência, irá permanecer ...". No ponto dois ponto três lê-se: "... espera-se que das dez frações criadas, cinco se destinem a acolher comerciantes atualmente instalados no existente Mercado Municipal ...". No próprio documento havia uma diferença de posicionamento e, por isso, o júri entendeu pedir esclarecimentos. -----

----- No dia oito de setembro, a empresa respondeu que só contactara a churrasqueira. -----

----- A sua primeira questão tinha que ver com o facto de perceber exatamente se foi garantido o que foi decidido na reunião de dezoito de maio do ano corrente, em como todos os lojistas seriam contactados e a razão de só a churrasqueira ter sido contactada e não os restantes, apesar de no projeto estar escrito que estava previsto uma florista, um café, mas a verdade é que os lojistas com este tipo de estabelecimento não foram abordados e não sabiam como ia ficar a sua situação, pois não foram contactados, nem pelo concessionário, nem pelo promotor, nem pela Câmara Municipal.-----

----- Lembrou que a Junta de Freguesia não foi contactada pela Câmara e não havia nenhum parecer em como concordava com o que estava a ser proposto. Tinha algumas dúvidas e queria perceber a questão dos lojistas, pois na proposta estava escrito que se ia manter determinado tipo de lojas, por isso gostava de saber como chegaram a essa conclusão, uma vez que não contactaram os lojistas e sabia que tanto o café, como a florista queriam ficar no espaço.

----- Para si, enquanto Partido Socialista, era evidente que o espaço precisava de ser intervencionado, ainda bem que era uma empresa de Oeiras a fazer essa intervenção, mas era necessário garantir que o processo era bem conduzido e completamente transparente. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** disse não querer desdizer o que fora dito pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, mas tinha algumas dúvidas que tivesse ouvido, pelo menos vindo de si, que todos os comerciantes iam ser abordados. -----

-----O processo era simples, desenvolveram contactos com algumas empresas no sentido de perceber se a visão que tinham para aquela zona fazia sentido. -----

-----Não esperava que houvesse apenas um concorrente. -----

-----Era evidente que qualquer pessoa que fosse apresentar a proposta não podia abordar os comerciantes de uma forma real e efetiva por não saber se iria ganhar ou não. A preocupação da Câmara foi salvaguardar a posição de todos os comerciantes, era diferente de ser abordado. Lembrava-se perfeitamente das conversas que houve quando lançaram internamente o procedimento e as orientações dadas na elaboração do caderno de encargos. -----

-----Salvaguardaram os comerciantes com a razão de indemnização caso não ficassem num futuro projeto, a Câmara também tinha a possibilidade de recolocar comerciantes noutras mercados. Recordou que no mercado de Algés houve um indivíduo que foi recolocado no mercado de Porto Salvo. -----

-----Teve uma reunião com todos os comerciantes na segunda-feira, não podia garantir que quem ganhasse o concurso ficaria com aquele comerciante, seria uma opção do próprio concorrente, mas garantiu que estava plasmado no caderno de encargos, caso não ficasse com um comerciante teria de indemniza-lo à razão de sete euros por metro quadrado vezes vinte e quatro meses e ainda com a possibilidade de recolocar atividades económicas. No âmbito do concurso havia uma papelaria com catorze metros quadrados, faria sentido contactar o comerciante e se não for contactado terá que ser indemnizado. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** questionou quem deu autorização àquele promotor de contactar só a churrasqueira e os restantes não e qual era a garantia que o Senhor Vereador Ricardo Barros tinha, naquele momento, para poder dizer à Câmara que os restantes lojistas lá poderiam ficar, respondendo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que não tinha nenhuma. Ressalvou que durante um período de tempo os comerciantes que lá ficassem pagariam a renda equivalente àquela que pagavam à Câmara Municipal. Não deram nenhuma orientação

para falarem com aquele comerciante, conhecendo o mercado de Tercena, se fosse o promotor e fosse fazer uma proposta, provavelmente seria o único com quem iria falar, porque era garantidamente a atividade económica âncora atualmente no mercado.

A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse que se tivesse sido claro o júri não pedia esclarecimentos, porque também tinha dúvidas relativamente ao que estava escrito. O seu desagrado foi por não terem sido todos contactados, as regras tinham de ser iguais para todos.

A **Senhora Vereadora Madalena Castro** concordou com a requalificação do edifício e pareceu-lhe bem o objetivo final. Questionou o Senhor Vereador Ricardo Barros, que tinha o pelouro, se informaram todos os concessionários que aquele concurso iria acontecer, retorquindo o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que não informou nenhum concessionário. Explicou que deixaram em aberto a possibilidade de fazer uma reconversão total do edifício ou fazer uma adaptação ao edifício existente, optou-se por deixar o concurso decorrer e depois perceber qual era o caminho, assim que soube qual era o caminho marcou uma reunião com os comerciantes.

A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse ter sido uma metodologia que o Senhor Vereador Ricardo Barros resolveu seguir, num concurso público daquela natureza teria optado por falar com todos os concessionários. A partir do momento que havia um concurso público e que podia haver especulações negativas sobre os objetivos da Câmara pareceu-lhe melhor que os concessionários soubessem em primeira mão pela Câmara ou alguém que representasse a Câmara.

O **Senhor Presidente** referiu que os comerciantes sabiam que iria haver um concurso. Explicou que também tinham de dar liberdade a quem concorria, se queriam ou não ficar com os concessionários, não podiam inviabilizar uma solução pelo facto de haver um único comerciante que não tinha cabimento no modelo vencedor e que dizia não querer sair, só ficaria se o futuro vencedor do concurso quisesse, mas não era despejado sem qualquer direito, seria

despejado ou feita a renúncia com os direitos salvaguardados no caderno de encargos. -----

-----A Câmara tinha o direito de renunciar todos os concessionários, mas não o fez, a empresa iria negociar com quem entendesse que tinha mais-valia para o modelo, quanto aos outros seriam indemnizados pelos anos de concessão e pelos metros quadrados que ocupava.----

----- A Câmara tentou salvaguardar da melhor maneira o processo de reabilitação do mercado de Tercena.-----

-----Esperava também que surgisse alguém para o mercado de Oeiras. Seria fundamental e iria acrescentar valor. Em tempos houve uma proposta para um hotel, mantinha-se a parte do mercado e nos pisos superiores seria uma “boutique hotel”, na altura achou muito arrojado, mas, infelizmente, não teve sequência.-----

-----Esperava que a população ficasse bem servida com a futura proposta do hipermercado. -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** lembrou o processo inicial do mercado de Algés, no início tiveram uma série de vozes contra por parte de comerciantes que lá estavam, atualmente mudaram de opinião, mas o facto de haver vozes contra não os obrigava a não progredir, estava certo e seguro que iria acontecer o mesmo. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a adjudicação à sociedade comercial, “Winnerules - Gestão e Consultadoria, Limitada”, do edifício do Mercado Municipal de Tercena, sito na Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena. -----

-----A submissão da decisão de adjudicação e autorização pela Assembleia Municipal. ---

-----Nos termos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, regulado pelo



Câmara Municipal  
de Oeiras

Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove, de dois mil e doze, de doze de julho, no regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **III - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “O PS lançou o debate sobre os mercados no Concelho de Oeiras, em abril de dois mil e quinze, tendo para o efeito proposto em sede de Assembleias de Freguesia, propostas de recomendação sobre os Mercados Municipais. Fomos por isso pioneiros no debate público e político, sobre este tema. Queremos a requalificação dos mercados e a devolução dessas centralidades às populações.-----

----- Exatamente com esse sentido de responsabilidade, concordámos com o concurso público lançado pela Câmara para o Mercado de Tercena, mas sempre dissemos que queríamos tratamento igual a todos os lojistas/concessionários e respeito pelo seu profundo empenho em manter o Mercado vivo.-----

----- Ora na proposta inicial (trezentos e noventa e nove) no caderno de encargos que foi objeto de concurso, o artigo sétimo, número sete, refere nas obrigações do concessionário: “Integrar os atuais comerciantes do Mercado Municipal em condições que garantam a sustentabilidade da sua atividade comercial, reservando para cada um, espaço de venda com área não inferior ao atualmente existente (salvo acordo dos mesmos quanto à redução), e garantindo a título de renda um preço de metro quadrado mensal não superior a sete euros o metros quadrados por mês pelo período de dois anos, findo o qual este valor será livremente acordado pelas partes”.-----

----- Na proposta hoje votada, pode ler-se no projeto de implantação e exploração do negócio, que a “Winnerules”, prevê dez frações (página seis) mas também esclarece que esta empresa só contactou um dos lojistas. -----

-----Desta forma, e porque o processo não tratou igual, o que era igual, o PS vota contra, deixando claro, que concorda com a requalificação do mercado, não podendo esta ser feita a qualquer preço, atirando para o desemprego alguns dos lojistas.”-----

-----Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 767/16 - DGP - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CARVALHO, DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NO LARGO 7 DE JUNHO, Nº. 28 A, EM OEIRAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais, de um estabelecimento comercial sito no Largo Sete de Junho, número vinte e oito A, em Oeiras, a celebrar com Maria da Conceição de Jesus Carvalho. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-lei número cento e quarenta e nove, de dois mil e doze, de doze de julho, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, o Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que estabelece o Regime do Património Imobiliário Público. -----

-----Após esta votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Alexandra Moura**. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 768/16 - DGP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO ARMAZÉM Nº. 52, SITO NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, À ASSOCIAÇÃO SOLFRATERNO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE OEIRAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a cedência em regime de comodato do armazém número cinquenta e dois, sito no Alto dos Barronhos, em Carnaxide, à Associação Solfraterno - Associação de Solidariedade Social de Oeiras, para armazenamento de bens (móveis e outros equipamentos domésticos) destinados exclusivamente à doação a famílias carenciadas, e para funcionamento de uma loja social, nos termos da minuta junto ao processo. -----

----- Nos termos do Código Civil aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro, de sessenta e seis, de vinte e cinco de novembro, na redação da Lei número cento e quarenta e três, de dois mil e quinze, de oito de setembro e no Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL - aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 769/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DA ARRENDATÁRIA ANA PAULA PINTO TIMPEIRA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 10, 3º. ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Gonçalo Afonso, número dez, terceiro esquerdo, Bairro dos Navegadores, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Ana Paula Pinto Timpeira, em vinte e cinco de maio de dois mil, com fundamento

no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração, nos termos do número três, do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil e alínea b), do artigo vigésimo quarto, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com a redação dada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o consequente despejo dos arrendatários e respetivo agregado familiar. -----

-----Fixar a Ana Paula Timpeira, o prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, bem como o pagamento integral da quantia em dívida, sob pena de ser determinada, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com a redação dada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal. Quanto à dívida, verificando-se o incumprimento, que se proceda à execução da quantia devida.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro; -----

-----Número um, do artigo nonagésimo quarto, do CPA;-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com a redação dada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro, de agosto.

**47 - PROPOSTA Nº. 770/16 - DGPH - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO COM JESUÍNA SANCHES TAVARES, RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 15, R/C ESQº, Bº. DO PÁTIO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo



Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Doutor Nuno Simões, número quinze, rés-do-chão esquerdo, Bairro do Pátio dos Cavaleiros, em Carnaxide, declare resolvido o contrato de arrendamento vigente com Jesuína Sanches Tavares.-----

----- Nos termos dos artigos milésimo septuagésimo nono e milésimo octogésimo segundo, do Código Civil; -----

----- Artigo décimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Após esta votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**.-----

**48 - PROPOSTA Nº. 771/16 - GDM - CELEBRAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E A NOVA IMS - NOVA INFORMATION MANAGEMENT SCHOOL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que votava a favor, no entanto, recordou que em algumas reuniões passadas solicitou informação sobre o custo total de todos os projetos/aquisição de serviços/formação/deslocações/aquisição de “software” e/ou “hardware”, inerentes à adesão ao “Projeto Smart Citie”, mas até ao momento não lhe chegou nenhuma informação.-----

----- O **Senhor Presidente** referiu que o projeto ainda não estava finalizado, tiveram a oportunidade de ver a apresentação sobre as plataformas e os verticais que foram colocados, acrescentando que era bastante interessante.-----

----- A NOS era um parceiro que estava muito envolvido nesse projeto-piloto e também tinham a parte académica, que dizia respeito à Universidade Nova. Logo que estivesse em funcionamento seria interessante convidar os Senhores Vereadores a visitarem a sala de controlo

e poderem ver “in loco” as funcionalidade e as vantagens de uma cidade analítica.-----

-----Salientou que no âmbito desse protocolo de colaboração havia quatro técnicos da Câmara de Oeiras que estavam a frequentar a pós-graduação em “Smart Cities” na Universidade Nova, pois seria fundamental dotar os recursos de competências para o tema. Não bastava dizer que Oeiras era uma cidade “smart” se não tivessem competências nem dentro dessa nova cultura de abordagem da cidade.-----

-----Por último, disse que em tempo a Senhora Vereadora Madalena Castro teria a resposta à sua solicitação.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a “NOVA IMS - Nova Information Management School da Universidade Nova de Lisboa”. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas m) e n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 772/16 - DGP - ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL Nº. 143/15, MEDIANTE TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - REVOGAÇÃO DO SUBARRENDAMENTO À NATURIDADE PORTO SALVO, S.A., AUTORIZADA NO ÂMBITO DO PROPOSTO PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 703/15:**-----

-----I - O **Senhor Vereador Luís Larcher** confessou uma certa perplexidade, porque o que se pedia para votar era uma alteração a uma alteração, o que levou a que há pouco tempo tivesse sido proposta uma alteração com toda a sustentação, voltou-se atrás para se fazer uma

outra alteração, pelo que gostaria de obter uma explicação sobre o assunto.-----

----- O **Senhor Presidente** frisou que a alteração não era para voltar ao ponto inicial, porque se tratava de uma nova sociedade com sede em Oeiras.-----

----- Indagou se tinham dívidas à Segurança Social, às Finanças e a resposta que obteve foi não, acrescentando o **doutor José Luís** que não havia ali nenhuma questão e que do ponto de vista legal tudo estava previsto no contrato, pressupondo-se que aquele tipo de situações não era frequente, mas que dentro de seis meses a empresa poderia formular o pedido e a Câmara aceitava ou não. A questão de fundo dizia respeito à reorganização do grupo com a passagem da sede para Oeiras, o que poderia ter alguma vantagem. -----

----- Nos anexos à proposta também podia ser observado alguns dados sobre o investimento que foi feito, os níveis de satisfação dos trabalhadores, em que na sua maioria são pessoas de Oeiras, sendo que houve uma questão que foi levantada sobre a privatização se as pessoas de Oeiras iam ou não ter acesso, a maior parte das pessoas colocadas pela rede também eram munícipes. -----

----- Quanto à questão legal, tratou-se do pedido de reorganização do grupo e a mudança da sua sede para Oeiras. Quanto à alteração anterior, houve uma que foi motivada por uma situação de financiamento, foi um processo que esteve associado, embora indiretamente a todo o procedimento de atribuição daqueles espaços.-----

----- Houve um financiamento dado pela rede que foi revogado, situação um pouco fora do normal, entretanto, saiu o financiamento e quando saiu a designação dos espaços não foi exatamente como tinha sido feito e, nessa altura, foi presente à Câmara uma correção do nome, porque o despacho que saiu em Diário da República com financiamento atribuiu-lhes uma designação diferente da que tinham. -----

----- Tratava-se de uma reorganização do grupo com a vantagem de passar a sede para Oeiras, questionando o **Senhor Presidente** se eles estavam a pagar renda, voltando o **doutor**

**José Luís** que ainda estavam na fase progressiva, mas para o próximo ano iam em velocidade cruzeiro para pagamentos trimestrais que totalizavam meio milhão de euros por ano, embora não cobrisse o investimento, era bastante significativo.-----

-----A propósito do assunto, a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** esclareceu que quem era subsidiado pela saúde, dependendo da tipologia “x” para longa duração e para média.--

-----Para os utentes que tinham vulnerabilidade económica, a Segurança Social comparticipava e em alguns casos ficava a zero. Pôde constatar, porque já tinha familiares e pessoas conhecidas nessa situação, que a maioria dos utentes era de Oeiras e o grau de satisfação era elevado. A unidade contava com uma equipa interdisciplinar, com terapia da fala, fisioterapia, terapia ocupacional, médicos, enfermeiros, etc., podendo deduzir daí que foi um bom investimento este cenário ter seguido em frente.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Ângelo Pereira, voto contra do Senhor Vereador Luís Larcher e abstenção do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração parcial do contrato de arrendamento para fim não habitacional número cento e quarenta e três, de dois mil e quinze, outorgado a dezanove de junho, mediante deferimento da transmissão pela Naturidade, Sociedade Anónima, atual arrendatária, no âmbito do referido contrato, da posição contratual por si assumida para a Naturidade Porto Salvo, Sociedade Anónima.-----

-----A sequente revogação do subarrendamento à Naturidade Porto Salvo, Sociedade Anónima, proposto pela proposta de deliberação número setecentos e três, de dois mil e quinze e deliberado em reunião de Executivo Camarário de vinte e três de setembro de dois mil e quinze, assim como, posteriormente, pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária número dezanove, de dois mil e quinze, de nove de novembro de dois mil e quinze, e a que corresponde a

deliberação número cento e sessenta e quatro, de dois mil e quinze.-----

----- A submissão à aprovação pela Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que regula o Regime do Património Imobiliário Público relativamente ao procedimento de arrendamento com negociação e publicação prévia de anúncio subjacentes ao contrato de arrendamento para fim não habitacional; o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove, de dois mil e doze, de doze de julho, aplicável “ex vi” RPIP (e consentaneamente o disposto no clausulado do contrato número cento e quarenta e três, de dois mil e quinze, de dezanove de junho de dois mil e quinze). -----

----- Após esta votação entraram na sala os **Senhores Vereadores Alexandra Moura e Eduarda Godinho**.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 773/16 - DASSJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA NO CENTRO DE INFÂNCIA DE TERCENA E NO CENTRO DE DIA DE TERCENA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de cem mil euros, ao Centro Social e Paroquial de Barcarena para apoio à aquisição de viaturas e realização de obras de melhoria no Centro de Infância de Tercena e no Centro de Dia de Tercena. -----

----- Da proposta de minuta de contrato de comparticipação financeira. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o) e u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

## **51 - PROPOSTA Nº. 774/16 - DRH - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, devido a

ausência momentânea.

---

I - O **Senhor Vereador Luís Larcher** referiu que a sua intervenção não tinha em causa, bem como o contrário, a bondade dessa atribuição. Questionou o porquê daquela abordagem casuística em relação àquela Corporação de Bombeiros em particular e porque não juntar todos os bombeiros que fossem agraciados num dia, e se fizesse nesse dia a festa de todos os bombeiros, respondendo o **Senhor Presidente** ser tradição atribuir as medalhas na Sessão Solene de Aniversário.

---

A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** disse ter compreendido a resposta e aceitava naturalmente que cada Associação Humanitária quisesse fazer a festa no seu tempo, mas seria muito mais fácil poder analisar a proposta globalmente, ou seja, saber quais eram as instituições que se propunham a atribuir medalhas e vir tudo junto.

---

Questionou se no princípio do ano era possível os bombeiros remeterem à Câmara os pedidos, seria uma questão de organização.

---

A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** esclareceu que no aniversário tinham sempre a condecoração para os bombeiros que se destacavam mais durante o ano. Era uma questão de perguntar numa reunião do secretariado onde estavam todos os representantes se podiam no início do ano dizer as medalhas que pretendiam atribuir e fazia-se uma proposta única. Informou que iriam ter um concerto solidário no dia vinte e três de outubro, oferecido pelo José Cid, com o patrocínio da Câmara, era um bom programa e iria trazer novos artistas, o valor dos bilhetes era dez euros para ajudar os Bombeiros do Concelho de Oeiras. Agradeceu aos serviços da Câmara o empenhamento que houve na realização do concerto.

---

O **Senhor Presidente** disse ter ficado um agradecimento, achou que o José Cid teve uma atitude de grande dimensão humana, disponibilizando-se para oferecer aquilo que melhor sabia fazer, que era cantar e tocar e estaria presente para ajudar os bombeiros.

---

III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do

Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a concessão de Medalhas Municipais de Bons Serviços aos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, infra identificados, considerados dignos desta distinção que se distinguiram pela assiduidade e serviços prestados ao Município.

-----Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Ouro):-----

----- Vítor Manuel Borralho Ferreira - Bombeiro de segunda classe;-----

-----Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Prata):-----

----- Rui Miguel Costa Vicente - Bombeiro de primeira classe;-----

----- Nuno Ricardo Mendes Moreira - Bombeiro de primeira classe;-----

----- -António da Graça Cabo Fragoso - Bombeiro de segunda classe;-----

-----Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Cobre): -----

----- Hugo Ricardo Leitão Galveia de Melo - Bombeiro de segunda classe;-----

----- Armando Jorge Gonçalves Simões - Bombeiro de terceira classe;-----

----- Fernando da Silva José Cardoso - Bombeiro de terceira classe.-----

-----De todas as medalhas serão passados diplomas individuais, assinados pelo Senhor Presidente da Câmara e autenticados com o selo branco deste Município. -----

-----Nos termos dos artigos décimo primeiro e décimo terceiro do capítulo quarto, do Regulamento de Medalhas Municipais. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 775/16 - DGP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DO IMÓVEL DENOMINADO “JARDIM DE INFÂNCIA - ARCO IRIS”, SITO EM CARNAXIDE, COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 245/16 DE 06.04.2016:**-----

----- I - O **Senhor Vereador Luís Larcher** começou por dizer que quando o assunto foi debatido alguém levantou a questão, contudo, gostaria de saber o que é que estava mal na deliberação e o porquê de a Câmara Municipal não transferir o dinheiro para a Junta de Freguesia e esta pagar as suas obras.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que se tratava de uma obra com alguma dimensão, porque se fosse uma pequena obra, poderia ser feita ao abrigo da delegação de competências, mas como era uma intervenção de alguma monta, achou-se por bem ser a Câmara a responsabilizar-se pela execução da mesma, atalhando o **Senhor Presidente** que podia até ser a própria Junta a solicitar a alteração da proposta, por entender que era mais exequível ser a Câmara a fazer a obra.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a alteração da proposta de deliberação número duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezasseis, de seis de abril, no sentido do Município custear as obras de adaptação do “Jardim de Infância - Arco Iris” e a União de Freguesias de Carnaxide e Queijas ficará responsável pelo custeio de todo o apetrechamento interior, designadamente equipamento, material e mobiliário.-----

----- Nos termos do artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que prevê a alteração dos atos administrativos. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, cabe à Assembleia

Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias. -----

**53 - PROPOSTA N°. 776/16 - GABVAP – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO XIV CONGRESSO DO CEUCO (CONSELHO EUROPEU DE CONFRARIAS ENOGASTRONÓMICAS): -----**

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** sugeriu que procurassem alternativas à montagem da tenda por ser muito desconfortável na época do ano em que o Congresso se vai realizar. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura, Luís Larcher e Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, autorizar a transferência de dezasseis mil euros, em forma de comparticipação financeira a atribuir à Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos, destinada a reforçar o apoio inicial, por força das alterações havidas relacionadas com a duplicação do número de participantes no Congresso do Conselho Europeu de Confrarias Enogastronómicas (CEUCO). ---

-----Nos termos da alínea f), do número um e na alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de setembro, na redação da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, assim como na Portaria número mil quinhentos e cinquenta e três-C, de dois mil e oito, de trinta e um de dezembro, artigos décimo terceiro, número um, alínea e) e vigésimo, número dois, alínea g), do Quadro das Transferências e Atribuições para as Autarquias Locais, aprovado pela Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de setembro e artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil, por remissão do artigo duzentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos.-----

**54 - PROPOSTA N°. 777/16 - GP - ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA**

**“LEMO - LABORATÓRIO DE ENSAIOS DE MATERIAIS DE OBRAS, E.I.M., S.A.”:- -----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**55 - PROPOSTA Nº. 778/16 - DRH - PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO PREVIAMENTE CONSTITUÍDAS - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:-----**

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Alexandra Moura e Luís Larcher e voto contra do Senhor Vereador Nuno Boavida, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o recurso às reservas de recrutamento de Assistente Técnico na área de Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de três postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado; -----

----- O nível remuneratório para Assistente Técnico correspondente ao valor da primeira posição remuneratória - quinto nível remuneratório equivalente a seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro. Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações

introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril.-----

-----Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.-----

-----Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“A Vereação do Partido Socialista votou contra os experimentalismos do modelo do Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Oeiras e o Ministério de Educação e Ciência, fundamentando a sua decisão nas fragilidades do acordo, nomeadamente por não concordar com o modelo de financiamento acordado, com o processo de seleção dos Municípios envolvidos, bem como, com a notória perda de autonomia pedagógica e científica dos Agrupamentos de Escolas.-----

-----No entanto, confrontada agora, com a necessidade de criação destes postos de trabalho, entende a Vereação do Partido Socialista votar favoravelmente esta proposta de deliberação.”-----

-----III - O **Senhor Vereador Nuno Boavida** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto por coerência com votações anteriores.”-----

**56 - PROPOSTA Nº. 753/16 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 9/16, INSTAURADO A LEONOR CRISTINA DA SILVA LOPES:**-----

-----A Câmara deliberou, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, um voto contra e duas abstenções, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a aplicação à trabalhadora Leonor Cristina da Silva Lopes, com a carreira e categoria de assistente operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar única de suspensão pelo período de noventa dias, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea c), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada nos números três e quatro, do artigo centésimo octogésimo primeiro, e cujos efeitos se encontram previstos nos números dois e três, do artigo centésimo octogésimo segundo, artigo centésimo octogésimo nono, número quatro, artigo centésimo nonagésimo sétimo e artigo ducentésimo vigésimo, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 754/16 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 162/AEMIRAFLORES/16,  
INSTAUROADO A ANA WILMA ROCHA LOPES MAXIMIANO:** -----

----- I - A Câmara deliberou, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos contra e uma abstenção, rejeitar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**. -----

----- II - Relativamente ao processo disciplinar instaurado à trabalhadora Ana Vilma Rocha Lopes Maximiano, o Executivo não concordou com a proposta de pena de suspensão pelo período de noventa dias, suspensa por um ano, que havia sido apresentada pelo instrutor.-----

----- Assim, tendo o Executivo rejeitado a pena proposta, o **Senhor Vereador Ricardo Barros** propôs a aplicação de pena de repreensão escrita, apresentando como fundamento a situação que envolve e caracteriza a vida da trabalhadora, na qual relevam razões de extrema gravidade de caráter psicossocial da mesma, as quais foram assumidas e encaradas pelo Executivo neste ato decisório como razão para lhe conceder uma última oportunidade laboral.----

----- Pelo exposto, e tendo em conta as competências delegadas no Município pelo Ministério da Educação ao abrigo da cláusula décima nona do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e quinze, celebrado entre o Município de Oeiras, a Presidência do Conselho de Ministros e o Ministério de Educação e Ciência, tem o Executivo competência para aplicação de pena disciplinar superior a

multa e, conforme resulta do disposto nos números um e quatro, do artigo ducentésimo vigésimo, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, para aplicação de pena diferente (inferior ou superior) da proposta pelo instrutor, desde que devidamente fundamentada, como é o caso que ocorre na presente reunião. -----

-----III - A Câmara deliberou, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, no sentido de aplicar à trabalhadora Ana Wilma Rocha Lopes Maximiano a pena de repreensão escrita. -----

**58 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às vinte horas e cinquenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Modernização Administrativa. -----

**O Presidente,**

**A Chefe de Divisão,**